



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamató Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 10 de janeiro de 2022.  
OEP/011/2022

Senhor Presidente

Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção ao Requerimento nº 197/2021, de autoria do Vereador Paulo Aurélio Bianchini e da Vereadora Dra. Ivanete Cristina Xavier, a ele enviado, bem como ao Conselho de Alimentação Escolar, encaminhamos as informações prestadas pelo Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

Atenciosamente.

  
**Rogério Lemos Valverde**  
Diretor de Gabinete

**À Sua Excelência o Senhor**  
**Jorge Emanuel Cardoso Rocha**  
**Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro**  
**Bebedouro-SP.**

CEB 43059/2022 11/01/2022 15:19



CAE  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO  
ESCOLAR DE BEBEDOURO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Bebedouro, 22 de dezembro de 2021.

**Ofício Nº: 06/2021**

**Assunto: ESCLARECIMENTOS**

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

O Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, em atendimento ao Requerimento de nº 197/2021, da Câmara Municipal de Bebedouro, vem através deste, atender aos questionamentos, apresentados, conforme ordem estabelecida:

1. A composição do conselho de alimentação eleita em 18 de maio de 2021 ficou composta conforme o decreto nº 14.733 e dezoito de maio de 2021. **ANEXO 1.**
  2. Foram feitas em 2017, onze reuniões; em 2018, 13 reuniões; em 2019, 10 reuniões; em 2020, 3 reuniões e em 2021, 11 reuniões. **ANEXO 2**
  3. Por se tratar de um grupo novo em crescimento e aprendizado, os questionamentos eram discutidos no grupo, porém, as orientações foram dadas no local da irregularidade e aplicada as soluções, quando necessário.
  4. Quanto à gestão 2021, foi realizado a partir da eleição deste novo grupo, a averiguação das prestações de contas do PNAE do período de junho a outubro e esclarecidas todas as nossas dúvidas. Em anexo segue os Pareceres Conclusivos referente aos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020. **ANEXO 4**
  5. Em decorrência da COVID-19 os anos de 2020 e 2021 não houve acompanhamento, prejudicando os levantamentos, porém, nos anos anteriores foram feitos alguns questionamentos aos hábitos alimentares dos alunos atendidos, tais como: uso demasiado de embutidos, desperdícios.
- 2019- A complementação da merenda com frutas, verduras ou legumes para as escolas estaduais e EMEB's.



CAE  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO  
ESCOLAR DE BEBEDOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

2018- Maior diversificação dos alimentos, maioria das vezes era encaminhado frango, algumas frutas chegando impróprias para o consumo, especialmente a banana.

2017- O pedido de envio de no mínimo duas vezes por semana de frutas, legumes e verduras.

Maior cuidado com o cozimento e o tamanho dos legumes encaminhados para o berçário, frutas distribuídas maduras demais ou verdes, amadurecendo no fim de semana e ficando imprópria para o consumo na semana seguinte.

6. Os canais disponibilizados são o site e telefone da Secretaria Municipal de Educação, para falar com a secretária do conselho.

Durante a gestão deste conselho eleito no último mês de maio, não houve nenhuma queixa recebida, salvo matéria veiculadas via redes sociais. Diante dos fatos, estivemos na cozinha piloto fiscalizando e investigando o acontecido.

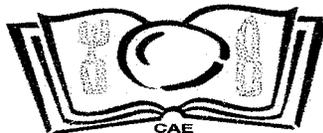
7. Até o presente momento não recebemos nenhuma comunicação e nem denúncias, nem mesmo dos vereadores que lá estiveram presentes.

8. A Última data de fiscalização em relação ao armazenamento na cozinha piloto foi dia 8 de dezembro. Algumas irregularidades foram encontradas, orientamos e pedimos a solução imediatamente, inclusive com o descarte dos produtos vencidos. Quanto a parte da reforma, ficamos de voltar no início do ano de 2022 para ver se foram concluídas.

9. Diante da ausência de alunos por conta da pandemia, não tenho ciência de nenhuma campanha nos últimos 2 anos. Em anos anteriores, foram realizadas capacitações para servidores envolvidos com alimentação escolar, nos seguintes períodos: 22/11/2013; 26 e 27/06/2014 e 13/09, 20/09, 27/09 e 03/10/2021.

10. O conselho por conta da pandemia não fez nenhum estudo sobre campanha alimentar para o ano de 2022. Durante o percurso do ano veremos a necessidade já que estamos dois anos sem aulas presenciais.

11. Tudo seria possível, tendo disponibilidade financeira e pessoal, pode acontecer.



CAE  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO  
ESCOLAR DE BEBEDOURO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

12. Desconheço levantamentos, na minha gestão durante os 5 primeiros meses, não fizemos nenhuma estatística, pois estava voltando gradualmente por conta da pandemia.

13. ~~O conselho tomou ciência através das redes sociais, em nenhum momento fomos procurados, nem pela comunidade, nem pela direção da escola. Diante da divulgação do acontecido, através do ofício nº 04/2021, requeremos junto a cozinha piloto esclarecimentos e fizemos visita com todos os conselheiros. ANEXO 3~~

14. Este conselho até o presente momento, não teve tempo hábil para ver o extenso material dos gestores anteriores e para o próximo ano estaremos reunindo para possíveis discussões.

*Lourival R. Basílio*

Lourival Rosa Basílio  
Presidente do Conselho

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

EXMO. SR. PREFEITO LUCAS SEREN GIBIN



CAE  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO  
ESCOLAR DE BEBEDOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

# ANEXO 1

# DIÁRIO OFICIAL



## MUNICIPIO DE BEBEDOURO



### Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praca José Starnato Sobrinho - nº 45 - CEP: 14701-009 - Cx Postal 367  
CNPJ: 46.709.820/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-3100 - www.bebedouro.sp.gov.br

#### DECRETO Nº 14.733 DE 19 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação dos novos membros do Conselho de Alimentação Escolar, para o quadriênio de 2021 a 2025, que especifica.

O Prefeito Municipal de Bebedouro, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam os abaixo relacionados nomeados para comporem o Conselho de Alimentação Escolar, de acordo com o que dispõe o Artigo 2.º da Lei Municipal nº 3968 de 21 de agosto de 2009:

#### REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Bernadete Rosa do Prado

Suplente: Denise Aparecida Rodrigues Antunes

#### REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

Titular: Fernanda Tracanelli Spadoni Ferreira

Suplente: Carmem de Jesus Galvão

Titular: Mônica Cristina Rocha Segundo

Suplente: Camila Amâncio Vieira Raimundo

#### REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Titular: Elis Cristina Gomes Cardoso

Suplente: Rhaabe Semente Silva Sarri

Titular: Iara Elaine Cartomagnó da Silva

Suplente: Monize Maria de Meilo

#### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Lourival Rosa Basílio

Suplente: Tatiana Marques da Silva

Titular: Nadir Rolin Pacheco

Suplente: Izilda Aparecida Januário de Lima Martines

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial do decreto nº 12.944 de 27 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 19 de maio de 2021.

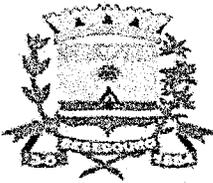
Lucas Gibin Seren  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 19 de maio de 2021.

Ivanira A de Souza  
Secretaria

"Deus seja Louvado"

Este documento é uma reprodução fiel do original. Qualquer alteração ou omissão de texto é de responsabilidade do usuário. Não se responsabiliza por danos decorrentes do uso indevido deste documento.



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.708.928/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

## DECRETO N.º 12.944 DE 27 DE MARÇO DE 2018

**Dispõe sobre nomeação dos novos membros do Conselho de Alimentação Escolar, para o quadriênio de 2017 a 2020, que especifica.**

O Prefeito Municipal de Bebedouro, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam os abaixo relacionados nomeados para comporem o Conselho de Alimentação Escolar, de acordo com o que dispõe o Artigo 2.º da Lei Municipal nº 3968 de 21 de agosto de 2009:

#### **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

**Efetivo:** Iara Vanessa Andrade Melim

**Suplente:** Nathalia Cristina Vieira -

#### **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES**

**Efetivo:** Carlos Roberto Felizardo

**Suplente** Aparecida Giovana Mouroço de Freitas

**Efetivo:** Rita de Cássia Frederico Alves de Sena

**Suplente:** Elisabete Simões -

#### **REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS**

**Efetivo:** Aline Cristina Feltrin de Freitas -

**Suplente:** Elida Jaqueline Marques de Almeida -

**Efetivo:** Rhaabe Semente Silva Sarri -

**Suplente:** Marluci Queiroz Vieira Camargo Elisiario -

#### **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**Efetivo:** Mauro Antonio da Silva Filho

**Suplente:** Ivone Cotrim Costa -

**Efetivo:** Maria Idalina Gonçalves

**Suplente:** Edson Artoni Leme -

**Art. 2º** — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial do decreto nº 12.806 de 20 de novembro de 2017.

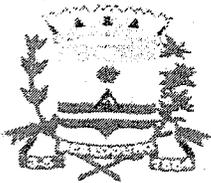
Prefeitura Municipal de Bebedouro, 27 de março de 2018.

**Fernando Galvão Moura**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 27 de março de 2018.

**Ivanira A de Souza**  
**Secretaria**

“Deus seja louvado”



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 367  
CNPJ - 45.709.929/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

## DECRETO N.º 12.806 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação dos novos membros do Conselho de Alimentação Escolar, para o quadriênio de 2017 a 2020, que especifica.

Fernando Galvão Moura, Prefeito Municipal de Bebedouro, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º - Ficam os abaixo relacionados nomeados para comporem o Conselho de Alimentação Escolar, de acordo com o que dispõe o Artigo 2.º da Lei Municipal nº 3968 de 21 de agosto de 2009:

#### **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

Efetivo: Patrícia Fabiana Domingues Freitas

Suplente: Iara Vanessa Andrade Melim

#### **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES**

Efetivo: Carlos Roberto Felizardo

Suplente Aparecida Giovana Mouroço de Freitas

Efetivo: Rita de Cássia Frederico Alves de Sena

Suplente: Claudia Andrade Queixas Gonçalves

#### **REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS**

Efetivo: Jéssica Cristina de Oliveira Odenik

Suplente: Patrícia Fernanda Raposo

Efetivo: Silvana Candido Pereira Matos

Suplente: Francisco Gullo

#### **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

Efetivo: Mauro Antonio da Silva Filho

Suplente: Amarildo José da Silva Pinto

Efetivo: Maria Idalina Gonçalves

Suplente: João Roberto Gasperini

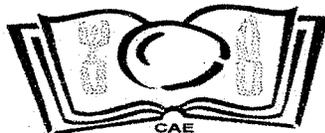
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial do decreto nº 12.577 de 18 de maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 20 de novembro de 2017.

Fernando Galvão Moura  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 20 de novembro de 2017.

Ivanira A. de Souza  
Secretaria



CAE  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO  
ESCOLAR DE BEBEDOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

# ANEXO 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 – Centro – 17-3344-6100 - ramal 226  
e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA Nº 15/2021 - CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO - Aos oito do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, com início às 08h e término às 11h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, reuniram-se em Assembleia extraordinária os Conselheiros do CAE: Lourival Rosa Basílio, Denise Aparecida Rodrigues Antunes, Carmem de Jesus Galvão, Mônica Cristina Rocha Segundo, Camila Amâncio Vieira Raimundo, Rhaabe Semente Silva Sarri e Izilda Aparecida Januário de Lima Martines. Inicialmente foram tratados alguns assuntos em relação à atual situação da pandemia e nos deslocamos para efetuar a visita nas dependências da cozinha piloto afim de verificar veracidade de algumas matérias veiculadas nas redes sociais sobre “corpo estranho” encontrado na alimentação servida aos alunos, foi constatado na cozinha piloto várias irregularidades, irregularidades estas que será encaminhada via ofício ao secretário de educação para providencia e a gestão da cozinha piloto para solução dos problemas. Foram averiguados e fotografados pelos conselheiros as seguintes irregularidades: falta de funcionários, os carrinhos de armazenamento dos pães todos sujos, pomba na sala de fabricação de pães, alimentos estragados juntamente com os saudáveis, balde de legumes e frutas estragados cheio de mosquitos junto com alimentos saudáveis, pisos encardidos, sujos e gastados, sala do almoxarifado com umidade nas paredes já descascando a pintura, farinha em flocos, fubá, e farinha de mandioca para vender e em grande quantidade, milho em conserva com vasando e sujando os demais, armazenamento das carnes de forma irregular, materiais de limpeza na mesma sala de alimentos com embalagens vazando, freezer com alimentos sem data de validade, ponteiras de alimentos e outros com validade vencida, onde pedimos para fazer imediatamente o descarte desses produtos e segundo a nutricionista o material pertencia ao departamento de esporte. Diante do acontecido e da visita ficou determinado pelo conselho o envio de ofício para vigilância sanitária para saber o que ficou constatado diante da visita feita por eles e quais as notificações caso tenham feito. Ofício ao Secretário de educação para correção das várias irregularidades constatadas por este conselho. No último dia 26 de novembro foi protocolado o requerimento ao Secretário conforme relatado em ata anterior sobre a falta de funcionários nas escolas. Não havendo mais nada a tratar e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu Rhaabe Semente Silva Sarri, redigi a presente ata, que depois de lida e estando todos de acordo será assinada por mim e por todos os Conselheiros presentes.

*Lourival Rosa Basílio*  
*Denise Aparecida Rodrigues Antunes*  
*Camila Amâncio Vieira Raimundo*  
*Rhaabe Semente Silva Sarri*  
*Izilda Aparecida Januário de Lima Martines*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 – Centro – 17-3344-6100 - ramal 226  
e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

## REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA Nº 14/2021 - CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO - Aos vinte três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, com início às 08h e término às 11h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, reuniram-se em Assembleia ordinária os Conselheiros do CAE: Lourival Rosa Basílio, Bernadete Rosa do Prado, Denise Aparecida Rodrigues Antunes, Carmem de Jesus Galvão, Mônica Cristina Rocha Segundo, Camila Amâncio Vieira Raimundo e Nadir Rolin Pacheco. Inicialmente foram tratados alguns assuntos em relação à atual situação da pandemia e nos deslocamos para efetuar as visitas nas escolas: EMEI Plínio de Albuquerque Furtado foi encontrado as seguintes irregularidades: filtro de água vencido, falta do cumprimento do cardápio (coordenadora disse ter um acordo com a nutricionista sobre mudança de alimentação), falta de higiene pessoal de uma das profissionais e descongelamento inaplicável, EMEB Antônio Carlos Rocha- Núcleo II: falta de higiene pessoal das profissionais, falta de limpeza no local, falta de limpeza nos equipamentos da cozinha, inaplicabilidade do descongelamento adequado, falta de separação entre alimentos e produtos de limpeza, quantidade inadequada de alimentos, falta de organização para o desenvolvimento dos trabalhos e falta do botijão de gás P45. E EMEB Antônio Carlos Rocha: ausência de data de validade nos filtros, falta de separação entre alimentos e produtos de limpeza, produto com prazo de validade vencido e falta de aplicabilidade do cardápio. O presidente do conselho esteve também na escola Augusto Vieira conforme solicitação da direção da escola, nos foi comunicado da dificuldade de manter o serviço por falta de mão de obra qualificada e que tais solicitações já haviam sido feitas a secretaria, que na cozinha não existe profissional concursado e que está sendo aproveitado no momento uma profissional de serviços gerais, diante deste fato que já havíamos constatado que em vários locais realmente encontra ausência de profissionais qualificados me comprometi em encaminhar a secretaria ofício para solucionar tal problema. Após as visitas foram analisadas as prestações de contas do PNAE, referente ao mês de outubro/2021. Não havendo mais nada a tratar e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu Lourival Rosa Basílio, redigi a presente ata, que depois de lida e estando todos de acordo será assinada por mim e por todos os Conselheiros presentes.

*Lourival Rosa Basílio Bernadete Rosa do Prado Denise Aparecida Rodrigues Antunes Camila Amâncio Vieira Raimundo Nadir Rolin Pacheco*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 – Centro – 17-3344-6100 - ramal 226  
e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

~~ATA Nº 13/2021 - CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO~~  
MUNICÍPIO DE BEBEDOURO - Aos dez do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, com início às 08h e término às 11h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, reuniram-se em Assembleia extraordinária os Conselheiros do CAE: Lourival Rosa Basílio, Denise Aparecida Rodrigues Antunes, Carmem de Jesus Galvão, Mônica Cristina Rocha Segundo, Camila Amâncio Vieira Raimundo Rhaabe Semente Silva Sarri e Izilda Aparecida Januário de Lima Martines. Inicialmente foram tratados alguns assuntos em relação à atual situação da pandemia e nos deslocamos para efetuar a visita nas dependências das seguintes escolas: CEMEI Prof. Paulo Madeira, EMEI Margarida Marques Domingos e EMEB João Pereira Pinho. Na CEMEI Prof. Paulo Madeira constatamos irregularidades na conservação das frutas e legumes e orientamos a cozinheira a fazer os ajustes necessários, encontramos também o risco do botijão de gás P13 colocando em risco crianças e funcionários, nota se também falta de um freezer para melhor condicionamento dos produtos, pois tinha queimado uma geladeira. Na EMEI Margarida Marques Domingos estava tudo de acordo com o exigido. Na EMEB João Pereira Pinho constatou-se o vencimento do filtro de água, outro sem identificação e outro com a data de troca apagada. O descongelamento não é aplicado com os devidos cuidados, produtos abertos sem estar sendo usado e não está sendo aplicado o cardápio orientado pela nutricionista. As orientações foram dadas as cozinheiras em primeiro momento. Antes do início as visitas o presidente esteve a escola Augusto Vieira já que a diretora pediu minha presença, nos pedidos dela estava a ausência de profissionais não somente na cozinha mais em toda a escola, diante do exposto me comprometi em encaminhar requerimento ao departamento informando e requerendo a solução do problema. Não havendo mais nada a tratar e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu Rhaabe Semente Silva Sarri, redigi a presente ata, que depois de lida e estando todos de acordo será assinada por mim e por todos os Conselheiros presentes.

*Raimundo Rhaabe Semente Silva Sarri*  
*Conrado Denis*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 – Centro – 17-3344-6100 - ramal 226  
e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

## REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA Nº 12/2021 - CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO - Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, com início às 08h e término às 11h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, reuniram-se em Assembleia ordinária os Conselheiros do CAE: Lourival Rosa Basílio, Bernadete Rosa do Prado, Denise Aparecida Rodrigues Antunes, Fernanda Tracanelli Spadoni Ferreira, Carmem de Jesus Galvão, Mônica Cristina Rocha Segundo, Camila Amâncio Vieira Raimundo, Rhaabe Semente Silva Sarri, Nadir Rolin Pacheco e Izilda Aparecida Januário de Lima Martines. Inicialmente foram tratados alguns assuntos em relação à atual situação da pandemia e fizemos o deslocamento às escolas para efetuar as visitas com o propósito de conferir e averiguar se as regras de alimentação escolar estão sendo cumpridas. Alguns conselheiros se deslocaram para as escolas: CEMEI Ivete Vanice Silva, EMEI Mathilde Rebelato Piffer, EMEB Maria Fernanda Lopes Piffer, CEMEI Amélia Santana Lopes, EMEF Dr. Augusto Vieira e ainda visita na cozinha piloto. Foram encontradas algumas irregularidades na EMEI Mathilde Rebelato Piffer tais como: falta de higiene pessoal da profissional da cozinha, falta de aplicabilidade do descongelamento com os cuidados necessário e aplicabilidade também na temperatura adequada dos alimentos. Na CEMEI Ivete Vanice Silva foi encontrado tempero caldo de carne vencido onde pediu o descarte imediato e a falta do botijão P45 pois existe o P13 que coloca em risco crianças e funcionários. Na EMEB Maria Fernanda Lopes Piffer foi constatado que todos os filtros de água encontra-se sem a data de troca e falta de organização para o desenvolvimento do trabalho. Na CEMEI Amélia Santana Lopes geladeira do lactário muito ruim, embalagens rompidas ou avariadas e temperatura inadequada para os alimentos. Na EMEF Dr. Augusto Vieira falta de asseio, falta de ambiente limpo, falta de higiene com os alimentos, falta de aplicabilidade no descongelamento adequado, produtos abertos sem utilização, embalagens rompidas e/ou avariadas, temperatura inadequadas dos alimentos e ausência do botijão P45. Diante das irregularidades foram transcorridas as orientações necessárias as profissionais responsáveis, pedido a correção e o compromisso de não mais acontecer. Na cozinha piloto foi efetuada a visita e constatado o vencimento do caldo de carne, alguns produtos com validades próximas, sujeira nos carrinhos de pão, alguns legumes estragados ainda junto com bons, produto de limpeza na mesma sala dos alimentos empacotados, câmara fria cheia e descascando. Segundo a nutricionista já havia feito orçamento e seria iniciada uma reforma do prédio e a construção de uma nova câmara fria, e que no fim do período escolar faria a limpeza e pintura dos carrinhos de pães, quanto ao material vencido orientamos a retirada e o recolhimento caso tenha feito alguma distribuição as escolas, aos produtos próximos de vencimento ela garantiu que seria distribuído e consumido antes do vencimento. Na escola Augusto Vieira foi solicitada pela direção da escola a presença do presidente do conselho ficando de ser repassada tal solicitação e marcada uma data. Após as visitas foram analisadas as prestações de contas do PNAE, referente ao mês de



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE BEBEDOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 – Centro – 17-3344-6100 - ramal 226

e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

setembro/2021. Não havendo mais nada a tratar e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu Lourival Rosa Basílio, redigi a presente ata, que depois de lida e estando todos de acordo será assinada por mim e por todos os Conselheiros presentes.

Lourival Rosa Basílio Daimundo Silva Galvão



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 - Centro - 17-3344-6100 - ramal 226  
e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

## REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA Nº <sup>AA</sup> 09/2021 - CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO - Aos vinte um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, com início às 14h e término às 16h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, reuniram-se em Assembleia ordinária os Conselheiros do CAE: Lourival Rosa Basílio, Bernadete Rosa do Prado, Denise Aparecida Rodrigues Antunes, Fernanda Tracanelli Spadoni Ferreira, Carmem de Jesus Galvão, Mônica Cristina Rocha Segundo, Camila Amâncio Vieira Raimundo, Rhaabe Semente Silva Sarri e Izilda Aparecida Januário de Lima Martines. Inicialmente foram tratados alguns assuntos em relação à atual situação da pandemia e passada a palavra para representante da cozinha piloto Jéssica Manoela de Almeida Ramos substituindo a nutricionista Aina Fiori Dezem, a ela foram feitos questionamentos sobre distribuição dos alimentos, quantidade enviada a cada escola, prazos de validade, cardápio, retirada de alimentos considerados não saudáveis, alimentação feita nas próprias escolas, a falta de cozinheiras nas escolas e também auxiliares, prazo de entrega dos alimentos perecíveis entre outros, sanadas as dúvidas dos conselheiros foram sugerido a ela que deixasse o cardápio em local visível na cozinha e que requeresse via ofício às respostas das coordenadoras sobre qualquer fato relativo à alimentação. Sem mais questionamentos, foi iniciado os questionamentos a representante do setor financeiro Ana Claudia de Andrade que representou o diretor financeiro José Luiz de Souza, ela nos explicou a forma de como é feita a documentação o pagamento e a compra dos alimentos, algumas dúvidas foram sanadas e deixamos aberto uma nova reunião caso tenhamos dúvidas sobre a maneira descritiva do financeiro. Sem mais encerramos a reunião com os representantes do financeiro e da nutricionista e passamos a examinar as contas do mês de julho de 2021, ao notar rasura e número de nota que não era compatível com o valor, oficiamos o financeiro para que nos esclarecesse e/ou fizesse a correção, notamos também que por conta da forma descrita na quantidade de produtos fica difícil saber a quantidade exata de mercadoria adquirida, pedimos também a correção desse fato. Não havendo mais nada a tratar e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu Lourival Rosa Basílio, redigi a presente ata, que depois de lida e estando todos de acordo será assinada por mim e por todos os Conselheiros presentes.

*Lourival Rosa Basílio*

---

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 - Centro - 17-3344-6100 - ramal 226  
e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

## REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA nº <sup>10</sup>08/2021 - CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO - Aos vinte quatro dias de agosto do ano de dois mil e vinte e um, com início às 08h00min e término às 11h40min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, reuniram-se em Assembleia Ordinária os Conselheiros do CAE: Lourival Rosa Basílio, Bernadete Rosa do Prado, Denise Aparecida Rodrigues Antunes, Fernanda Tracanelli Spadoni Ferreira, Carmem de Jesus Galvão, Mônica Cristina Rocha Segundo, Camila Amâncio Vieira Raimundo, Nadir Rolin Pacheco e Izilda Aparecida Januário de Lima Martines. Inicialmente, como de praxe, foi lida, votada e aprovada a ata da reunião anterior, foram tratados assuntos em relação à atual situação da pandemia e conseqüentemente da alimentação escolar no nosso município; Fizemos visitas nas escolas: Orlando França de Carvalho, Aparecida Zacarelli Molinari, Bernardina Ferreira de Andrade, Eliane de Vito Ferreira Penna e na Professor Octávio Guimarães de Toledo. Foram encontradas algumas irregularidades nas cozinhas, as quais de pronto, orientamos as profissionais já que algumas eram da frente de trabalho, quanto à qualidade dos produtos fizemos algumas sugestões para seu melhor acondicionamento, ao retornar ao SEMEB, trocamos experiências e pedimos para encaminhar um ofício marcando uma reunião com o representante do financeiro responsável pelos gastos da secretaria e com a nutricionista para entendermos melhor sobre o armazenamento dos alimentos e a distribuição das alimentações. Para encerrarmos, foi sugerido que a reunião com os representantes fosse marcada para o período da tarde e assim ficou definido, não havendo mais nada a tratar e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu Lourival Rosa Basílio, redigi a presente ata, que depois de lida e estando todos de acordo será assinada por mim e por todos os Conselheiros presentes.

*Lourival R. Basílio Raimundo e Bernadete Rosa do Prado*

---

---

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 – Centro – 17-3344-6100 - ramal 226  
e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

## REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA Nº <sup>09</sup> 07/2021 - CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO - Aos vinte sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, com início às 08h e término às 11h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, reuniram-se em Assembleia ordinária os Conselheiros do CAE: Lourival Rosa Basílio, Bernadete Rosa do Prado, Denise Aparecida Rodrigues Antunes, Fernanda Tracanelli Spadoni Ferreira, Carmem de Jesus Galvão, Mônica Cristina Rocha Segundo, Camila Amâncio Vieira Raimundo, Elis Cristina Gomes Cardoso, Tatiana Marques da Silva, Nadir Rolin Pacheco e Izilda Aparecida Januário de Lima Martines. Inicialmente foram tratados alguns assuntos em relação à atual situação da pandemia. Logo em seguida foi iniciado uma instrução aos novos conselheiros através do presidente, fazendo uso do áudio visual sobre como fazer pesquisa no sistema PNAE, algumas instruções de como conferir notas, licitações, visitas, etc.. Após esclarecimentos das dúvidas foi aberta a palavra a todos, não havendo mais nada a tratar e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu Lourival Rosa Basílio, redigi a presente ata, que depois de lida e estando todos de acordo será assinada por mim e por todos os Conselheiros presentes. Lourival R Basilio Bernadete Rosa do Prado Denise Aparecida Rodrigues Antunes Camila Amâncio Vieira Raimundo Elis Cristina Gomes Cardoso Tatiana Marques da Silva Nadir Rolin Pacheco Izilda Aparecida Januário de Lima Martines

---

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO  
Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 – Centro – 17-3344-6100 ramal 212  
e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata nº <sup>08</sup> 06/2021 - de posse dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Bebedouro.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se na SEMEB para posse os membros eleitos para o quadriênio 2021 a 2023 Estiveram presentes o seguintes representantes: REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO: Bernadete Rosa do Prado e Denise Aparecida Rodrigues Antunes; REPRESENTANTES DOS PROFESSORES: Camila Amâncio Vieira Raimundo, Carmem de Jesus Galvão, Fernanda Tracanelli Spadoni Ferreira, Mônica Cristina Rocha Segundo; REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS: Iara Elaine Carlomagno da Silva, Rhaabe Semente Silva Sarri, Elis Cristina Gomes Cardoso, Monize Maria de Mello; REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: Tatiana Marques da Silva, Nadir Rolin Pacheco, Izilda Aparecida Januário de Lima Martines, Lourival Rosa Basílio. A reunião foi presidida pelo Prof. Carlos Roberto Felizardo atual presidente, e logo após, abriu espaço para o Sr. Secretário de Educação, Prof. Dr. Hélio José dos Santos Souza que iniciou dando boas-vindas a todos os presentes e enaltecendo o trabalho. Na sequência o Prof. Carlos fez suas colocações juntamente com a conselheira Prof.<sup>a</sup> Aparecida Giovana Mouroço de Freitas, que ressaltou a importância da participação no CAE como Controle Social na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos, destacando ainda que a participação no Conselho é relevante trabalho social gratuito. Em seguida, foi realizada a eleição para escolha do Presidente, Vice-Presidente e Secretária do CAE, tendo sido escolhidos por unanimidade os seguintes membros:

Presidente	Lourival Rosa Basílio
Vice presidente	Fernanda Tracanelli Spadoni Ferreira
Secretária	Elis Cristina Gomes Cardoso

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais havendo a acrescenta eu Thiago Serem, assistente de informática, redigi a presente ata. Esta ata encontra-se registrada arquivada na plataforma Google Meet. Bebedouro, 18 de maio de 2021.

*Carlos Roberto Felizardo*  
*Lourival Rosa Basílio*  
*Fernanda Tracanelli Spadoni Ferreira*  
*Elis Cristina Gomes Cardoso*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO  
Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 – Centro – 17-3344-6100 ramal 212  
e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

07/2021

Ata nº 05/2018 - da Reunião da Assembleia dos Docentes para eleição dos representantes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Bebedouro. Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniram-se por videoconferência através da plataforma do Google Meet, os indicados pelos Docentes para eleição dos membros que irão representar o segmento no Conselho de Alimentação Escolar – CAE quadriênio 2021 a 2023. Presentes à assembleia as seguintes instituições: CEMEI Patrícia Barrichello Lança, CEMEI Osória Lopes José de Andrade, EMEI Margarida Marques Domingues, CEMEI José Caldeira Cardoso. A reunião foi presidida pelo Prof. Carlos Roberto Felizardo atual presidente gestão, e logo após, abriu espaço para o Sr. Secretário de Educação, Prof. Dr. Hélio José dos Santos Souza que iniciou dando boas-vindas a todos os presentes e enaltecendo o trabalho. Na sequência o Prof. Carlos fez suas colocações juntamente com a conselheira Prof.<sup>a</sup> Aparecida Giovana Mouroço de Freitas, que ressaltou a importância da participação no CAE como Controle Social na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos, destacando ainda que a participação no Conselho é relevante trabalho social gratuito. Após essas considerações iniciais e esclarecimentos sobre a importância da efetiva participação no CAE procederam-se às eleições, com o seguinte resultado:

DOCENTES		
Nome	Instituição Representada	Resultado
Fernanda Tracanelli Spadoni Ferreira	CEMEI PATRICIA BARRICHELLO LANÇA	1ª Titular
Carmem de Jesus Galvão	CEMEI OSÓRIA LOPES J. ANDRADE	1ª Suplente
Mônica Cristina Rocha Segundo	EMEI MARGARIDA M. DOMINGUES	2ª Titular
Camila Amâncio Vieira Raimundo	CEMEI JOSE CALDEIRA CARDOSO	2ª Suplente

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais havendo a acrescentar, eu Thiago Serem, assistente de informática, redigi a presente ata. Esta ata encontra-se registrada e arquivada na plataforma Google Meet. Bebedouro, 18 de maio de 2021.

*Luiz Carlos Spadoni Ferreira*  
*Camila Amâncio Vieira Raimundo*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO  
Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 – Centro – 17-3344-6100 ramal 212  
e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata nº ~~04/2018~~ <sup>06/2021</sup> - da Reunião da Assembleia da **Sociedade Civil** para eleição dos representantes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Bebedouro. Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniram-se por videoconferência através da plataforma do Google Meet, os indicados pela Sociedade Civil para eleição dos membros que irão representar o segmento no Conselho de Alimentação Escolar – CAE quadriênio 2021 a 2025. Presentes à assembleia as seguintes instituições: **Sindicato dos Servidores Municipais, IMESB, SESI e CPP**. A reunião foi presidida pelo Prof. Carlos Roberto Felizardo atual presidente gestão, e logo após, abriu espaço para o Sr. Secretário de Educação, Prof. Dr. Hélio José dos Santos Souza que iniciou dando boas-vindas a todos os presentes e enaltecendo o trabalho. Na sequência o Prof. Carlos fez suas colocações juntamente com a conselheira Prof.<sup>a</sup> Aparecida Giovana Mouroço de Freitas, que ressaltou a importância da participação no CAE como Controle Social na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos, destacando ainda que a participação no Conselho é relevante trabalho social gratuito. Após essas considerações iniciais e esclarecimentos sobre a importância da efetiva participação no CAE procederam-se às eleições, com o seguinte resultado:

SOCIEDADE CIVIL		
Nome	Instituição Representada	Resultado
Lourival Rosa Basílio	SINDICATO DO SERVIDORES MUNICIPAIS	1ª Titular
Tatiana Marques da Silva	IMESB	1ª Suplente
Nadir Rolin Pacheco	SESI	2ª Titular
Izilda Aparecida Januário de Lima Martines	CPP	2ª Suplente

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais havendo a acrescentar, eu Thiago Serem, assistente de informática, redigi a presente ata. Esta ata encontra-se registrada e arquivada na plataforma Google Meet. Bebedouro, 18 de maio de 2021.

*Lourival R. Basílio* *Tatiana Marques da Silva*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO  
Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 – Centro – 17-3344-6100 ramal 212  
e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata nº <sup>05 2021</sup> ~~03/2018~~ - da Reunião da Assembleia de Pais de Alunos para eleição dos representantes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Bebedouro. Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniram-se por videoconferência através da plataforma do Google Meet, os indicados pela Associação de Pais e Mestres para eleição dos membros que irão representar o segmento no Conselho de Alimentação Escolar – CAE quadriênio 2021 a 2025. Presentes à assembleia as seguintes instituições: CEMEI José Caldeira Cardoso, EMEI Plínio Albuquerque Furtado, CEMEI Osória Lopes José de Andrade e CEMEI Patrícia Barrichello Lança. Foi designado (a) para conduzir a assembleia a Sra. Aparecida Giovana Mouroço de Freitas, que ressaltou a importância da participação no CAE como Controle social na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos, destacando ainda que a participação no Conselho é relevante trabalho social gratuito. Após essas considerações iniciais e esclarecimentos sobre a importância da efetiva participação no CAE procederam-se às eleições, com o seguinte resultado:

PAIS DE ALUNOS		
NOME	INSTITUIÇÕES REPRESENTADAS	RESULTADO
Elis Cristina Gomes Cardoso	EMEI PLÍNIO A. FURTADO	1ª Titular
Rhaabe Semente Silva Sarri	CEMEI JOSÉ CALDEIRA CARDOSO	1ª Suplente
Iara Elaine Carlomagno da Silva	CEMEI OSÓRIA LOPES J. ANDRADE	2ª Titular
Monize Maria de Mello	CEMEI PATRÍCIA BARRICHELLO LANÇA	2ª Suplente

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais havendo a acrescentar, eu Thiago Serem, assistente de informática, redigi a presente ata. Esta ata encontra-se registrada e arquivada na plataforma Google Meet. Bebedouro, 18 de maio de 2021.

*Thiago Serem*  
*Elis Cristina G. Cardoso*  
*Rhaabe Semente Silva Sarri*  
*Iara Elaine Carlomagno da Silva*  
*Monize Maria de Mello*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO  
 Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 – Centro – 17-3344-6100 ramal 212  
 e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

Elis Cristina Gomes Cardoso	EME! PLÍNIO A. FURTADO	Titular
Rhaabe Semente Silva Sarri	CEMEI JOSÉ CALDEIRA CARDOSO	Suplente
Jara Elaine Carlomagno da Silva	CEMEI OSÓRIA LOPES J. ANDRADE	Titular
Monize Maria de Mello	CEMEI PATRÍCIA BARRICHIELLO LANÇA	Suplente
<b>SOCIEDADE CIVIL</b>		
<b>Nome</b>	<b>Instituição Representada</b>	<b>Resultado</b>
Lourival Rosa Basílio	SINDICATO DO SERVIDORES MUNICIPAIS	Titular
Tatiana Marques da Silva	IMESB	Suplente
Nadir Rolin Pacheco	SESI	Titular
Izilda Aparecida Januário de Lima Martines	CPF	Suplente

Em seguida, foi realizada a eleição para escolha do Presidente, Vice-Presidente e Secretária do CAE, tendo sido escolhidos por unanimidade os seguintes membros:

<b>Presidente</b>	Lourival Rosa Basílio
<b>Vice presidente</b>	Fernanda Tracanelli Spadoni Ferreira
<b>Secretária</b>	Elis Cristina Gomes Cardoso

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais havendo a acrescentar, eu Thiago Scrom, assistente de informática, redigi a presente ata. Esta ata encontra-se registrada e arquivada na plataforma Google Meet. Bebedouro, 18 de maio de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO -- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO**  
 Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 – Centro – 17-3344-6100 ramal 212  
 e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Ata nº <sup>09</sup> 03/2021- da Reunião da Assembleia para eleição dos representantes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Bebedouro. Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniram-se por videoconferência através da plataforma do Google Meet, os indicados para eleição dos membros que irão representar o Conselho de Alimentação Escolar, no quadriênio de 2021 a 2025. Estiveram presentes o seguintes representantes: **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:** Bernadete Rosa do Prado e Denise Aparecida Rodrigues Antunes; **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:** Camila Amâncio Vieira Raimundo, Carmem de Jesus Galvão, Fernanda Tracanelli Spadoni Ferreira, Mônica Cristina Rocha Segundo; **REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:** Iara Elaine Carlomagno da Silva, Rhaabe Semente Silva Sarri, Elis Cristina Gomes Cardoso, Monize Maria de Mello; **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:** Tatiana Marques da Silva, Nadir Rolin Pacheco, Izilda Aparecida Januário de Lima Martins, Lourival Rosa Basilio. A reunião foi presidida pelo Prof. Carlos Roberto Felizardo atual presidente gestão, e logo após, abriu espaço para o Sr. Secretário de Educação, Prof. Dr. Hélio José dos Santos Souza que iniciou dando boas-vindas a todos os presentes e enaltecendo o trabalho. Na sequência o Prof. Carlos fez suas colocações juntamente com a conselheira Prof.ª Aparecida Giovana Mouroço de Freitas, que ressaltou a importância da participação no CAE como Controle Social na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos, destacando ainda que a participação no Conselho é relevante trabalho social gratuito. Após essas considerações iniciais e esclarecimentos sobre a importância da efetiva participação no CAE procederam-se às eleições, com o seguinte resultado:

PODER EXECUTIVO		
Nome	Instituição Representada	Resultado
Bernadete Rosa do Prado	SEMEB	Titular
Denise Aparecida Rodrigues Antunes	SEMEB	Suplente
DOCENTES		
Nome	Instituição Representada	Resultado
Fernanda Tracanelli Spadoni Ferreira	CEMEL PATRÍCIA BARRICHELO LANÇA	Titular
Carmem de Jesus Galvão	CEMEL OSÓRIA LOPES J. ANDRADE	Suplente
Mônica Cristina Rocha Segundo	CEMEL MARGARIDA M. DOMINGUES	Titular
Camila Amâncio Vieira Raimundo	CEMEL JOSE CALDEIRA CARDOSO	Suplente
PAIS DE ALUNOS		
Nome	Instituição Representada	Resultado



### ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

<sup>03</sup>  
ATA Nº ~~01~~/2021 – Aos vinte e quatro dias de março do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas foi realizada uma reunião respeitando as medidas de prevenção ao contágio e a transmissão do covid-19, adotadas pela Secretaria Estadual de São Paulo, através do Decreto Estadual nº 64.994, em formato de videoconferência, com os membros do CAE (Conselho Municipal de Alimentação). Participantes: Prof. Dr. Hélio José dos Santos Souza – Secretário Municipal de Educação; Margareth Vizoná Ciccarelli Prata – Coordenadora Geral; Carlos Roberto Felizardo – Presidente do CAE e demais membros: Mauro Antônio da Silva Filho, Giovana Mouroço de Freitas e Iara Vanessa Andrade Melim. A reunião foi presidida pelo Secretário Municipal de Educação Prof. Hélio José dos Santos Souza, que inicialmente deu boas-vindas aos presentes e explicou que o motivo da convocação se deu para dar transparência acerca da distribuição dos Kits de Alimentação Escolar aos alunos em situação de vulnerabilidade e participantes dos Programas Federais, realizada na semana anterior. O Secretário justificou que não foi possível realizar uma reunião anterior à entrega dos kits, dadas às circunstâncias, incompatibilidade de agendas e a urgência de um planejamento e elaboração do cronograma de distribuição, em virtude da extrema importância frente às condições atuais. Informou que no dia 08/03 reuniu-se com o Poder Executivo e Secretaria Municipal de Saúde, para discutirem acerca da necessidade da suspensão das atividades presenciais nas escolas, em virtude do aumento do número de contaminados pelo COVID-19, que posteriormente, foi determinada através do decreto nº 14.613 em 08/03/2021. Mesmo expirado em 31/12/2020 o prazo que garantia a obrigatoriedade da entrega dos kits à toda população educacional, conforme previsto na Lei 13.887, e, respaldados pelo artigo 5º da Resolução nº 06 do PNAE, entendendo que se fazia necessário o atendimento, devido à vulnerabilidade de alguns alunos, após levantamentos dos valores nutricionais dos itens, financeiros e orçamentários, juntamente com Poder Executivo e Central de Alimentação, decidiu-se pela distribuição de aproximadamente 2000 kits, tendo por critério, os participantes do Programa Bolsa Família. Logo em seguida, a Coordenadora Geral da Secretaria de Educação, Prof.<sup>a</sup> Margareth, esclareceu sobre os detalhes das ações e informou que muitos foram os questionamentos respondidos com relação à determinação e procedimentos, sendo o maior deles, os desafios enfrentados quanto à gestão na linha de diferença, o que ocasionou a diferença de itens, em 50 kits, devido à morosidade e entraves no processo licitatório, como: demora de entrega de itens, realinhamento de valores previstos nos pregões, contudo, esclareceu que não houve prejuízo nutricional, e que todas as orientações foram dadas, para que não houvessem mais problemas deste tipo. Após os devidos esclarecimentos, o Secretário abriu espaço aos Conselheiros para sugestões, opiniões e suas considerações finais. O Presidente do Conselho, prof. Carlos questionou se houve cruzamento de dados familiares, quanto aos irmãos, para que apenas fosse entregue um kit por família e não por aluno, dada a impossibilidade de entrega de kits para todos os alunos, para amenizar a atual situação de risco por parte de outras famílias, não pertencentes ao programa do Bolsa Família, mas que enfrentam os mesmos desafios frente à atual situação de risco. Após a sugestão da secretária dos Conselhos, Sra. Luciana, de se fazer registros e acompanhamento da montagem e entrega dos kits, as conselheiras Sras. Maria Idalina e Giovana, se colocam à disposição para o referido acompanhamento, mediante agendamento da SEMEB. Nada mais havendo a tratar, o Prof. Hélio deu por encerrada a reunião, agradecendo a disponibilidade de todos na participação e contribuição, para o combate às falsas informações, e eu, Luciana Pagotto de Oliveira - secretária dos Conselhos, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e demais presentes. Reunião realizada por videoconferência através da plataforma do Google Meet.



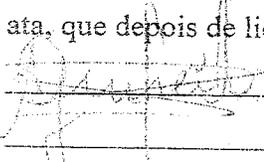
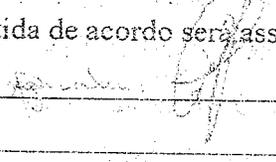
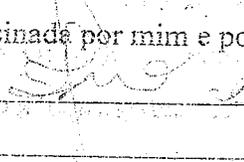
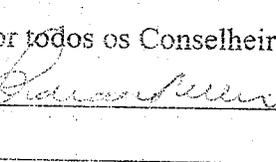
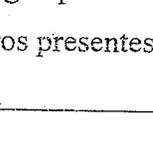
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 - Centro - 17-3344-6100 - ramal 226  
e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

## REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA nº 02/2021 - CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO - Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, com início às 13h30min e término às 15h30min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, reuniram-se em Assembleia Ordinária os Conselheiros do CAE: Carlos Roberto Felizardo, Maria Idalina Gonçalves e Aparecida Giovana Mouroço de Freitas, Mauro Antônio da Silva Filho e Iara Vanessa Andrade Melim. Inicialmente, como de praxe, foi lida, votada e aprovada a ata da reunião anterior, foram tratados assuntos em relação à atual situação da pandemia e conseqüentemente da alimentação escolar no nosso município; Análise da Prestação de Contas referente ao mês de janeiro/2021; Leitura das Orientações recebidas quanto à emissão do Parecer Conclusivo do PNAE. Em seguida, os Conselheiros discutiram entre si e responderam a um questionário solicitado pelo Controle Interno – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – 1º quadrimestre/2020. (ANEXO). E dando continuidade aos assuntos da pauta, fizemos um rascunho com nossas intenções para um “Plano de Ações/2021”:

- Congresso Regional de Alimentação Escolar;
- Treinamento e capacitações para merendeiras e ajudantes de cozinha;
- Parceria entre a Prefeitura Municipal e a UNIFAFIBE – Curso de Nutrição;
- Agricultura Familiar – Representatividade
- Alimentação Saudável X Experiências Exitosas

Para encerrarmos, foi elaborado um ofício (OFÍCIO Nº 01/2021) solicitando a atenção ao número de nutricionistas e responsáveis técnicos de acordo com a Resolução CFN Nº 465, de 23 de agosto de 2010. Não havendo mais nada a tratar e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu Aparecida Giovana Mouroço de Freitas, redigi a presente ata, que depois de lida e tida de acordo será assinada por mim e por todos os Conselheiros presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 - Centro - 17-3344-6100 - ramal 226  
e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

**ATA Nº 01/2021 - CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO** - Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, com início às 8h e término às 10h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, reuniram-se em Assembleia extraordinária os Conselheiros do CAE: Carlos Roberto Felizardo, Maria Idalina Gonçalves e Aparecida Giovana Mouroço de Freitas. Inicialmente foram tratados alguns assuntos em relação à atual situação da pandemia e a alimentação escolar no nosso município. Em seguida os Conselheiros discutiram entre os pares, pesquisaram resoluções para responderem aos questionamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujos itens seguem abaixo:

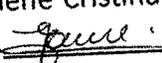
- 1- A Prefeitura Municipal não divulgou as atividades do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE por meio de comunicação oficial.
- 2- A Prefeitura não possui o número de nutricionistas recomendado pela legislação.

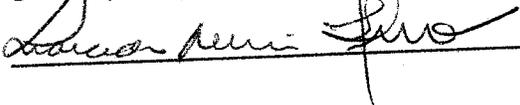
Não havendo mais nada a tratar e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu Aparecida Giovana Mouroço de Freitas, redigi a presente ata, que depois de lida e tida de acordo será assinada por mim e por todos os Conselheiros presentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 - Centro - 17-3344-6100 - ramal 226  
e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

## ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata nº 02/2020- Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 15h00 horas foi realizada uma reunião em formato de videoconferência, respeitando as medidas de prevenção ao contágio e a transmissão do COVID-19, adotadas pela Secretaria Estadual de São Paulo, através da Resolução SEDUC-28 de 19/03/2020, com os membros do CAE (Conselho de Alimentação Escolar). Participantes: Angélica Laineti Massaro- Coordenadora Geral da SEMEB, Carlos Roberto Felizardo- Presidente do CAE e demais membros: Rita Frederico Sena, Mauro Antônio da Silva Filho, Aparecida Giovana Mourço de Freitas e Iara Vanessa Andrade Melim. A reunião foi presidida pelo Secretário Municipal de Educação Sr. Rodolfo Augusto Rodrigues, que agradeceu a disponibilidade de todos. Dando início, Sr. Rodolfo explica que convocou esta reunião para informar e dar transparência sobre a distribuição de Kits de Alimentação Escolar. Há um projeto de Lei de número 786 de 2020-“**Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica**”, mas que falta ser sancionada pelo presidente Jair Bolsonaro. Diante disso, essa ação foi idealizada a fim de evitar que muitas famílias fiquem sem alimentos durante essa quarentena. Trata-se de alimentos muito importantes, que seriam oferecidos para os nossos alunos. A Central de Alimentação conseguiu separar 700 kits contendo (arroz, óleo, feijão, macarrão e/ou fubá). A distribuição será realizada através de uma lista encaminhada pela Promoção Social, sendo de crianças com alta vulnerabilidade social, cadastradas no bolsa família. Os Kits serão encaminhados para as Unidades Escolares (CEMEIs, EMEIs, EMEBs e EMEFs), que estão responsáveis por entrar em contato com as famílias selecionadas para que busquem os alimentos. Sr. Secretário informa também que o Convênio firmado com a Secretaria de Ensino- Região de Jaboticabal e Prefeitura Municipal de Bebedouro, cujo objeto se refere a transferência de recursos financeiros destinados ao fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados na educação básica, nos estabelecimentos estaduais de ensino circunscritos ao Município, encontra suspenso desde o dia 24/03/2020. O Término da suspensão temporária se dará com a retomada das aulas. A Conselheira Aparecida Giovana, perguntou se a carne em estoque na Central de Alimentação será distribuída. Rodolfo explica que há pouco estoque de carne e que seria inviável fazer essa divisão. Mauro complementa que a carne congelada tem validade de 03 meses. Será realizada também a entrega dos ovos de Páscoa para todos os alunos. Após todos os esclarecimentos Rodolfo perguntou, se todos estariam de acordo com os procedimentos adotados. Os conselheiros pediram para registrar e divulgar essa distribuição, com intuito de dar transparência nessas entregas, para não termos problemas com o Ministério Público. O presidente do CAE Sr. Carlos e os demais conselheiros deram parecer favorável. Nada mais a se tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim Emilene Cristina Argentão de Oliveira, designada como secretária “add hoc” e pelos demais participantes. 

  
Rodolfo Augusto Rodrigues



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 – Centro – 17-3344-6100 - ramal 226  
e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA nº 01/2020 – Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, com início às 8h e término às 11h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, reuniram-se em Assembleia Ordinária os Conselheiros do CAE: Carlos Roberto Felizardo, Rita Frederico Sena, Mauro Antônio da Silva Filho, Maria Idalina Gonçalves e Aparecida Giovana Mouroço de Freitas; tendo justificada a presença e Lara Vanessa Andrade Melim (listagem de presença anexo). Inicialmente, como de praxe, foi lida, votada e aprovada a ata da reunião anterior, foram tratados assuntos em relação à atual situação da alimentação escolar no nosso município, dentre eles a aceitação do cardápio, qualidade, o uso demasiado de embutidos e o desperdício. Em seguida os Conselheiros foram realizar visitas nas unidades escolares previamente selecionadas. Para o transporte até essas unidades escolares, os Conselheiros utilizaram um veículo Kombi, disponibilizado pela Prefeitura Municipal. Neste dia as unidades escolares visitadas foram: EMEB João Pereira Pinho, CEMEI Paulo Madeira, CEMEI Profª. Gicelda Baenninger – Núcleo I e II e EMEI Margarida Marques Domingos. Nas visitas os Conselheiros fizeram entrevistas com os gestores, merendeiras e alunos, anotando sugestões e/ou reclamações, ou ainda passando orientações quanto ao armazenamento correto dos alimentos e em relação à merenda escolar em geral. Nenhuma irregularidade foi observada durante as visitas nessas unidades escolares. Ainda nas visitas, foram feitos check lists que se encontram à disposição em nossos arquivos. Ao retornarmos à SEMEB fizemos a avaliação das visitas do dia. Não havendo mais nada a tratar e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu Aparecida Giovana Mouroço de Freitas, redigi a presente ata, que depois de lida e tida de acordo será assinada por mim e por todos os Conselheiros presentes.

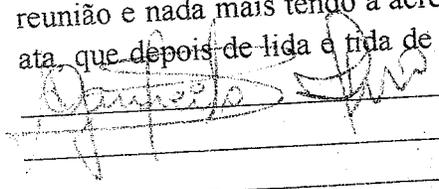
\_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 – Centro – 17-3344-6100 - ramal 226  
e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

## ATA REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata nº <sup>10</sup> 12/2019 - Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, com início às 8h e término às 11h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, reuniram-se em Assembleia Ordinária os Conselheiros do CAE: Carlos Roberto Felizardo, Rita Frederico Sena, Elisabete Simões, Maria Idalina Gonçalves e Aparecida Giovana Mouroço de Freitas; tendo justificada as presenças de Mauro Antônio da Silva Filho e Iara Vanessa Andrade Melim (listagem de presença anexo). Inicialmente, como de praxe, foi lida, votada e aprovada a ata da reunião anterior, foram tratados assuntos em relação à atual situação da alimentação escolar no nosso município, dentre eles a aceitação do cardápio, qualidade, o uso demasiado de embutidos e o desperdício. Em seguida os Conselheiros foram realizar visitas nas unidades escolares previamente selecionadas. Para o transporte até essas unidades escolares, os Conselheiros utilizaram um veículo Kombi, disponibilizado pela Prefeitura Municipal. Neste dia as unidades escolares visitadas foram: EMEB “ Alfredo Naime” (Distrito de Andes), Educandário e APAE Durante as visitas os Conselheiros fizeram entrevistas com os gestores, merendeiras e alunos, anotando sugestões e/ou reclamações, ou ainda passando orientações quanto ao armazenamento correto dos alimentos e em relação à merenda escolar em geral. Nenhuma irregularidade foi observada durante as visitas nessas unidades escolares. Ainda nas visitas, foram feitos checklists que se encontram à disposição em nossos arquivos. Ao retornarmos à SEMEB fizemos a avaliação das visitas do dia. Não havendo mais nada a tratar e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu Aparecida Giovana Mouroço de Freitas, redigi a presente ata, que depois de lida e lida de acordo será assinada por mim e por todos os Conselheiros presentes.

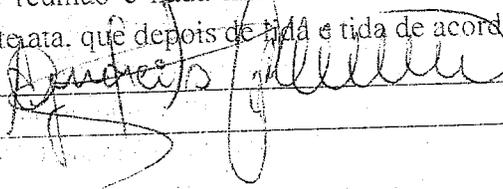




PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 – Centro – 17-3344-6100 – ramal 226  
e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

## ATA REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata n° <sup>09</sup> 10/2019 - Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, com início às 8h e término às 11h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, reuniram-se em Assembleia Ordinária os Conselheiros do CAE: Rita Frederico Sena, Iara Vanessa Andrade Melim, Maria Idalina Gonçalves e Aparecida Giovana Mouroço de Freitas; tendo justificada as presenças de Mauro Antônio da Silva Filho e Carlos Roberto Felizardo (listagem de presença anexo). Inicialmente, como de praxe, foi lida, votada e aprovada a ata da reunião anterior, foram tratados assuntos em relação à atual situação da alimentação escolar no nosso município, dentre eles a aceitação do cardápio, qualidade, o uso demasiado de embutidos e o desperdício. Em seguida os Conselheiros foram realizar visitas nas unidades escolares previamente selecionadas. Para o transporte até essas unidades escolares, os Conselheiros utilizaram um veículo Kombi, disponibilizado pela Prefeitura Municipal. Neste dia as unidades escolares visitadas foram: EMEB “ Antônio Carlos Rocha” – Núcleo I e EMEB “ Antônio Carlos Rocha” – Núcleo II e EMEF “ Yolanda Carolina Giglio Vilella”. Durante as visitas os Conselheiros fizeram entrevistas com os gestores, merendeiras e alunos, anotando sugestões e/ou reclamações, ou ainda passando orientações quanto ao armazenamento correto dos alimentos e em relação à merenda escolar em geral. Em todas as visitas não foram encontradas irregularidades graves, exceto o botijão de gás que continua sendo o P-33 na EMEB “Antônio Carlos Rocha” – Núcleo II, pois o mesmo encontra-se instalado no interior da cozinha, sendo que a maioria das unidades escolares municipais já se adequaram, passando a usar o P-45. Durante as visitas foram feitos check list que se encontram à disposição em nossos arquivos. Ao retornarmos à SEMEB fizemos a avaliação das visitas e em seguida foram analisadas as prestações de contas do PNAE referentes ao mês de outubro/ 2019, onde verificamos que estão dentro da regularidade. Não havendo mais nada a tratar e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu Aparecida Giovana Mouroço de Freitas, redigi a presente ata, que depois de lida e lida de acordo será assinada por mim e por todos os Conselheiros presentes.



## ATA REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata nº <sup>02</sup> 09/2019 - Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, com início às 8h e término às 11h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, reuniram-se em Assembleia Ordinária os Conselheiros do CAE: Rita Frederico Sena, Nathália Cristina Vieira, Aparecida Giovana Mouroço de Freitas, Mauro Antonio da Silva, tendo justificada a presença Carlos Roberto Felizardo, Elisabete Simões e Maria Idalina Gonçalves (listagem de presença anexo). Inicialmente, como de praxe, foi lida, votada e aprovada a ata da reunião anterior, foram tratados assuntos em relação à atual situação da alimentação escolar no nosso município, dentre eles a aceitação, cardápio, qualidade e desperdício. Em seguida os Conselheiros foram realizar visitas nas unidades escolares previamente selecionadas. Para o transporte até essas unidades escolares, os Conselheiros utilizaram um veículo Kombi, disponibilizado pela Prefeitura Municipal. Neste dia as unidades escolares visitadas foram: CEMEI “José Caldeira Caredoso” e CEMEI “Prof. Osória Lopes Andrade”. Durante as visitas os Conselheiros fizeram entrevistas com os gestores, merendeiras e alunos, anotando sugestões e/ou reclamações, ou ainda passando orientações quanto ao armazenamento correto dos alimentos. Em ambas as visitas não foram encontradas irregularidades graves, exceto o botijão de gás que continua sendo o P-33 e o mesmo encontra-se instalado no interior da cozinha, sendo que a maioria das unidades escolares municipais já adequaram, passando a usar o P-45. Tanto as gestoras como as merendeiras destas unidades fizeram questão de enfatizar a ótima qualidade da barrinha de cereal que está sendo servida atualmente na merenda, pois as crianças estão gostando muito. Durante as visitas foram feitos check list que se encontram à disposição em nossos arquivos. Ao retornarmos à SEMEB fizemos a avaliação das visitas e em seguida foram analisadas as prestações de contas do PNAE referentes ao mês de setembro/2019. Durante nossa reunião, recebemos a presença da responsável pelas compras da Central de Alimentação, Jéssica, que ao ser solicitada, prontamente veio nos prestar esclarecimentos em relação à compras referente à goiaba, tangerina e cheiro verde, cujo produtos estes geraram discordância, por parte dos Conselheiros ao analisarem as prestações de contas, em relação, a valores e/ou falta de entrega dos mesmos na merenda das unidades escolares. A Jéssica nos esclareceu que os pedidos referentes à goiabas e tangerinas é feito no “empenho” no início do ano, porém não é feita a entrega nem mesmo nota fiscal dos mesmos. Mesmo assim os Conselheiros acreditam que essas frutas poderiam ser oferecidas na merenda escolar. Quanto ao cheiro verde que fora questionado a divergência de valores entre fornecedores (Fornecedor comum 49,00 3kg - Agricultura Familiar 9,90 3Kg), nos foi esclarecido que o produto de valor mais acessível, provém da agricultura familiar esclarecidas nossas dúvidas, agradecemos a presença da Jéssica e também nos colocamos à disposição. Importante fazer aqui um parêntese para destacar a participação da Conselheira Aparecida Giovana Mouroço de Freitas no ENCONAE/2019 (Encontro Nacional de Alimentação Escolar) que aconteceu em 25/09/2019 na cidade de São Carlos. O Encontro foi um momento oportuno para conhecimento de políticas públicas relacionadas à merenda escolar e trouxe contribuições satisfatórias para o CAE, dentre elas a importância deste Conselho na interação governo x sociedade, afinal podemos dizer que o CAE é uma forma de controle social. Como dica do Sr. Azuaite se faz necessário que o CAE seja legítimo, ou seja, seus Conselheiros devem conhecer bem as legislações que o norteiam (Federal, municipal e cartilhas), ser necessário a necessidade de se fazer visitas aos diretores de escola, prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 - Centro - 17-3344-6100 - ramal 226  
e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

etc., enfim. "façam-se ser reconhecidos". Não havendo mais nada a tratar e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu Aparecida Giovana Mouroço de Freitas, redigi a presente ata, que depois de lida e tida de acordo será assinada por mim e por todos os Conselheiros presentes.

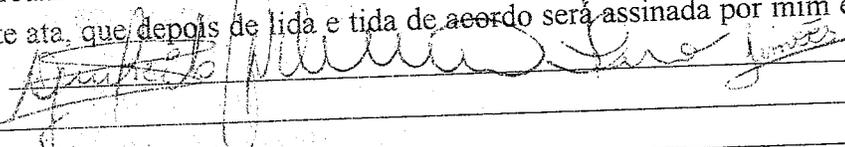
*Aparecida Giovana Mouroço de Freitas*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Cel. Conrado Caldeira, 479 – Centro – 17-3344-6100 - ramal 226  
e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA nº 07/2019 - Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, com início às 8h e término às 11h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, reuniram-se em Assembleia Ordinária os Conselheiros do CAE: Carlos Roberto Felizardo, Rita Frederico Sena Elisabete Simões, Iara Vanessa Andrade Melim, Maria Idalina Gonçalves e Aparecida Giovana Mouroço de Freitas, tendo justificada a presença do Sr. Mauro Antonio da Silva. A reunião foi presidida pelo Presidente deste Conselho Sr. Carlos Felizardo, onde inicialmente, como de praxe, foi lida, votada e aprovada a ata da reunião anterior. Na sequência foram tratados diversos assuntos, seja em relação à ao CAE e à merenda escolar. Nos posicionamos em relação à atual situação da alimentação escolar no nosso município, ou seja, a aceitabilidade do cardápio, qualidade e desperdício. Em relação ao CAE houve questionamentos devido ao grande número de ausências nas reuniões deste Conselho, se fazendo necessário o desligamento dos Conselheiros Aline Cristina Feltrin de Freitas, Elida Jaqueline Marques de Almeida, Rhaabe Semente Silva Sarri, Marluci Queiroz Vieira Camargo Elisiário, sendo esses quatro membros Representantes de Pais de Alunos e ainda dos Conselheiros Ivone Cotrim Costa e Edson Artoni Leme, ambos Representantes da Sociedade Civil e finalmente por cessação de convênio com a Rede Municipal de Ensino se faz necessário o desligamento da Conselheira/ Secretária deste Conselho Aparecida Giovana Mouroço de Freitas que é Representante dos Trabalhadores da Educação. Tendo em vista que nosso Conselho ficará com um número muito reduzido de Conselheiros, não tendo todos os representantes necessários, segundo a legislação, se faz necessário uma nova eleição. Em seguida os Conselheiros foram realizar visitas nas unidades escolares previamente selecionadas, neste dia visitamos a EE “Dr. Paraíso Cavalcanti”, “EE “Abílio Manoel”, CEMEI “ Prof. Cacilda de R. Caputo”, Casa da Criança Irmã Crucifixa, EMEB “Prof. Stélio Machado Loureiro e CEEJA “Prof. Herrmani Nobre”. Durante as visitas os Conselheiros fizeram entrevistas com os gestores, merendeiras e alunos, anotando sugestões e/ou reclamações, ou ainda passando orientações quanto ao armazenamento correto dos alimentos. Em todas as unidades escolares visitadas não foram encontradas irregularidades, fizemos checklist que se encontram à disposição em nossos arquivos. Na EE. Dr. Paraíso Cavalcanti notamos a ausência da plaquinha na porta da cozinha, aquela que contém informações sobre aquele local e nos incumbimos de providenciá-la junto à SEMEB. Ao retornarmos à SEMEB fizemos a avaliação das visitas. Foi feita a análise das prestações de contas/ PNAE referentes ao mês de julho/2019 e verificamos que estão dentro da regularidade. Não havendo mais nada a tratar e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu Aparecida Giovana Mouroço de Freitas, redigi a presente ata, que depois de lida e tida de acordo será assinada por mim e por todos os Conselheiros presentes.

  
\_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 - Centro - 17-3344-6100 - ramal 226  
e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA nº 06/2019 Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, com início às 8h e término às 11h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, reuniram-se em Assembleia Ordinária os Conselheiros do CAE: Carlos Roberto Felizardo, Mauro Antonio da Silva, Elisabete Simões, Iara Vanessa Andrade Melim, Maria Idalina Gonçalves e Aparecida Giovana Mouroço de Freitas. A reunião foi presidida pelo Presidente deste Conselho Sr. Carlos Felizardo, onde inicialmente, como de praxe, foi lida, votada e aprovada a ata da reunião anterior, foram tratados assuntos em relação à atual situação da alimentação escolar no nosso município, dentre eles a aceitação, cardápio, qualidade e desperdício. Foi questionada ainda, a importância de o CAE estar enviando à direção da escola um ofício, todas as vezes que houver alguma orientação específica pelos Conselheiros em relação à merenda escolar, seja ela uma irregularidade importante, ou uma sugestão, como por exemplo, o direito que as escolas estaduais e EMEB'S têm de solicitar a complementação da merenda com frutas, verduras ou legumes para a salada, através de ofícios que devem ser previamente encaminhados à Central de Alimentação. Sendo assim e estando devidamente documentado, o CAE pode solicitar que providências sejam tomadas, caso o problema/irregularidade persista. Em seguida os Conselheiros foram realizar visitas nas unidades escolares previamente selecionadas, neste dia foram as localizadas nos distritos de Turvânia e Botafogo. Para o transporte até essas unidades escolares, os Conselheiros utilizaram um veículo Kombi, disponibilizado pela Prefeitura Municipal. As unidades escolares visitadas foram: EMEB "Izabel Motta" e EMEB "Efigênia Colósio Denardi Cardozo". Durante as visitas os Conselheiros fizeram entrevistas com os gestores, merendeiras e alunos, anotando sugestões e/ou reclamações, ou ainda passando orientações quanto ao armazenamento correto dos alimentos. Em ambas escolas visitadas não foram encontradas irregularidades, fizemos checklist que se encontram à disposição em nossos arquivos. Ao retornarmos à SEMEB fizemos a avaliação das visitas. Foi feita a análise das prestações de contas/ PNAE referentes ao mês de junho/2019 e verificamos que estão dentro da regularidade. Não havendo mais nada a tratar e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu Aparecida Giovana Mouroço de Freitas, redigi a presente ata, que depois de lida e tida de acordo será assinada por mim e por todos os Conselheiros presentes.

*[Assinaturas manuscritas]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 - Centro - 17-3344-6100 - ramal 226  
e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA nº 05/2019 - Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, com início às 8h e término às 11h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, reuniram-se em Assembleia Ordinária os Conselheiros do CAE: Carlos Roberto Felizardo, Nathália Cristina Vieira, Rita Frederico Sena, Elisabete Simões, Iara Vanessa Andrade Melim, Maria Idalina Gonçalves e Aparecida Giovana Mouroço de Freitas. O Conselheiro Sr. Mauro Antônio da Silva teve sua ausência justificada na data de hoje. A reunião foi presidida pelo Presidente deste Conselho Sr. Carlos Felizardo, onde inicialmente, como de praxe, foi lida, votada e aprovada a ata da reunião anterior, foram tratados assuntos em relação à atual situação da alimentação escolar no nosso município, dentre eles a aceitação, cardápio, qualidade e desperdício. Em seguida os Conselheiros foram realizar visitas nas unidades escolares previamente selecionadas. Para o transporte até essas unidades escolares, os Conselheiros utilizaram um veículo Kombi, disponibilizado pela Prefeitura Municipal. Neste dia as unidades escolares visitadas foram: CEMEI "Bernardina Ferreira de Andrade" (Núcleo I e Núcleo II), EMEB "Otávio Guimarães de Toledo", CEMEI "Eliane de Vito Ferreira Penna", ARTSOL e ETEC - Prof. Idio Zucchi e EE "Orlando França de Carvalho". Durante as visitas os Conselheiros fizeram entrevistas com os gestores, merendeiras e alunos, anotando sugestões e/ou reclamações, ou ainda passando orientações quanto ao armazenamento correto dos alimentos. Na EE "Prof. Orlando França de Carvalho" os Conselheiros orientaram a direção e merendeira a estarem enviando pedido de legumes e frutas semanalmente à Central de Alimentação, de modo a incrementar a atual merenda, através de saladas e oferta de frutas in natura: banana, mamão, maçã, melancia, etc. Em todas as visitas não foram encontradas irregularidades, fizemos checklist que se encontram à disposição em nossos arquivos. Ao retornarmos à SEMEB fizemos a avaliação das visitas. Foi feita a análise das prestações de contas/PNAE referentes ao mês de maio/2019 e verificamos que estão dentro da regularidade. Não havendo mais nada a tratar e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu Aparecida Giovana Mouroço de Freitas, redigi a presente ata, que depois de lida e tida de acordo será assinada por mim e por todos os Conselheiros presentes.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

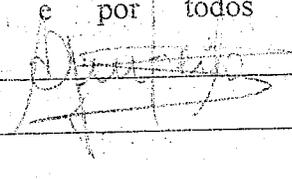
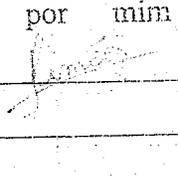
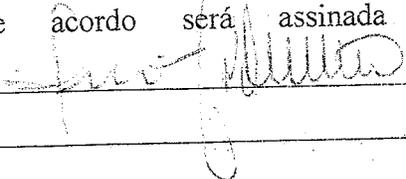
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 – Centro – 17-3344-6100 - ramal 226  
e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

**ATA nº 04/2019** - Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, com início às 8h e término às 11h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, reuniram-se em Assembleia Ordinária os Conselheiros do CAE: Carlos Roberto Felizardo, Nathália Cristina Vieira, Rita Frederico Sena, Elisabete Simões, Mauro Antonio da Silva e Aparecida Giovana Mouroço de Freitas. A reunião foi presidida pelo Presidente deste Conselho Sr. Carlos Roberto Felizardo, onde inicialmente, como de praxe, foi lida, votada e aprovada a ata da reunião anterior, foram tratados assuntos em relação à atual situação da alimentação escolar no nosso município, dentre eles a aceitação, cardápio, qualidade e desperdício. Em seguida os Conselheiros foram realizar visitas nas unidades escolares previamente selecionadas. Para o transporte até essas unidades escolares, os Conselheiros utilizaram um veículo Kombi, disponibilizado pela Prefeitura Municipal. Neste dia as unidades escolares visitadas foram: CEMEI “Maestro Pedro Peregrino”, EMEB “Prof. Paulo Rezende Torres de Albuquerque”, EMEB “Lelis do Amaral”, EE “Do Jardim Souza Lima” e “CEI Lorenço Santim”. Durante as visitas os Conselheiros fizeram entrevistas com os gestores, merendeiras e alunos, anotando sugestões e/ou reclamações, ou ainda passando orientações quanto ao armazenamento correto dos alimentos. Na CEMEI “Maestro Pedro Peregrino” tanto a merendeira, quanto a Coordenadora nos informaram que a merenda recebida pela Central de Alimentação para o maternal (3 a 4 anos) nem sempre está apropriada àquela faixa etária, principalmente quando vem carne de porco em pedaços muito grandes, cabendo às merendeiras fazerem uma quantidade maior, especialmente de “misturas” ou complementos na própria CEMEI para complementar a merenda. Em todas as visitas não foram encontradas irregularidades, fizemos checklist que se encontram à disposição em nossos arquivos. Ao retornarmos à SEMEB fizemos a avaliação das visitas. Foi feita a análise das prestações de contas/PNAE referentes ao mês abril e verificamos que estão dentro da regularidade. Não havendo mais nada a tratar e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu Aparecida Giovana Mouroço de Freitas, redigi a presente ata, que depois de lida e tida de acordo será assinada por mim e por todos os Conselheiros presentes.

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 – Centro – 17-3344-6100 - ramal 226  
e-mail: conselhalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

**ATA nº 03/2019** - Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, com início às 8h e término às 11h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, reuniram-se em Assembleia Ordinária os Conselheiros do CAE: Iara Vanessa Andrade Melim, Nathalia Cristina Vieira, Carlos Roberto Felizardo, Aparecida Giovana Mouroço de Freitas, Rita Frederico Sena, Elisabete Simões, Mauro Antonio da Silva Filho, Maria Idalina Gonçalves, Edson Artoni Leme. A reunião foi presidida Presidente deste Conselho Sr. Carlos Felisberto. Inicialmente, como de praxe, foi lida, votada e aprovada a ata da reunião anterior, foram tratados assuntos em relação à atual situação da alimentação escolar no nosso município, dentre eles a aceitação, cardápio, qualidade e desperdício. Ficou decidido entre os Conselheiros que não havia necessidade de encaminhar ofício referente a problemas hidráulicos na cozinha da EMEB "Conrado Caldeira", pois o mesmo já fora solucionado. Em seguida os Conselheiros foram realizar visitas nas unidades escolares previamente selecionadas. Para o transporte até essas unidades escolares, os Conselheiros utilizaram um veículo Kombi, disponibilizado pela Prefeitura Municipal. Neste dia as unidades escolares visitadas foram: CEMEI "Margarida M. Domingos", CEMEI "Prof. Paulo Madeira", CEMEI "Gicelda Baenninger - Núcleo I e núcleo II" e EMEB "João Pereira Pinho". Durante as visitas os Conselheiros fizeram entrevistas com os gestores, merendeiras e alunos, anotando sugestões e/ou reclamações, ou ainda passando orientações quanto ao armazenamento correto dos alimentos. Em todas as visitas não foram encontradas irregularidades, fizemos checklist que se encontram à disposição em nossos arquivos. Não foi encontrado nenhuma irregularidade, exceto a instalação do botijão do gás, que ainda se encontra irregular, ou seja, na EMEI "Margarida M. Domingos" e CEMEI "Gicelda Baenninger - Núcleo II, os mesmos (P-33) permanecem dentro da cozinha. Observamos também, que na CEMEI "Gicelda Baenninger - Núcleo I, se faz necessário a aquisição de um fogão de cozinha de maior porte, para dar conta da demanda da merenda. Vale ressaltar aqui, uma ação exitosa desenvolvida na CEMEI Prof. Paulo Madeira em parceria com a comunidade local, ou seja, a unidade escolar desenvolve o "Projeto Alimentação Saudável", onde uma vez na semana o cardápio é incrementado com alimentos saudáveis trazidos à escola pelos próprios alunos e os mesmos podem aprender a fazer, degustarem depois e aprenderem as receitas. Ao retornarmos à SEMEB fizemos a avaliação das visitas. Não foi possível realizar a análise das prestações de contas referentes ao mês de fevereiro/ 2019, pois as cópias de tais documentação encontrava-se fraca e quase ilegível. Não havendo mais nada a tratar e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu Aparecida Giovana Mouroço de Freitas, redigi a presente ata, que depois de lida e tida de acordo será assinada por mim e por todos os Conselheiros presentes.

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 - Centro - 17-3344-6100 - ramal 226  
e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA nº 02/2019 - Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, com início às 8h e término às 11h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, reuniram-se em Assembleia Ordinária os Conselheiros do CAE. Estiverem presentes: Iara Vanessa Andrade Melim, Nathalia Cristina Vieira, Aparecida Giovana Mouroço de Freitas, Rita Frederico Sena, Elisabete Simões, Mauro Antonio da Silva Filho, Maria Idalina Gonçalves, Edson Artoni Leme. A reunião foi presidida Presidente deste Conselho Sr. Carlos Roberto Felizardo. Foram tratados assuntos em relação à atual situação da alimentação escolar no nosso município, dentre eles a aceitação, cardápio, qualidade e desperdício. Em seguida os Conselheiros foram realizar visitas nas unidades escolares previamente selecionadas. Para o transporte até essas unidades escolares, os Conselheiros utilizaram um veículo Kombi, disponibilizado pela Prefeitura Municipal. Neste dia as unidades escolares visitadas foram: EMEB Cel. Conrado Caldeira, EE "Oswaldo Schiavon", EMEB "Maria Fernanda Piffer, CEMEI Ivanete Ivanice Silva, EMEF "Dr. Augusto Vieira", EMEI " Mathilde Ribelato Piffer e CEMEI "Amélia Santanna Lopes". Durante as visitas os Conselheiros fizeram entrevistas com os gestores, merendeiras e alunos, anotando sugestões e/ou reclamações, ou ainda passando orientações quanto ao armazenamento correto dos alimentos. Em todas as visitas não foram encontradas irregularidades, exceto na EMEB Cel. Conrado Caldeira onde se detectou problemas hidráulicos na construção da nova cozinha (pouca vazão na torneira) interferindo no cardápio da merenda escolar, para solução deste problema, encaminharemos ofício ao Secretário de Educação. Fizemos checklist que se encontram à disposição em nossos arquivos. Ao retornarmos à SEMEB fizemos a avaliação das visitas e em seguida foram analisadas as prestações de contas do PNAE referentes ao mês de fevereiro/2019, onde constatamos que não houve irregularidades. Não havendo mais nada a tratar e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu Aparecida Giovana Mouroço de Freitas, redigi a presente ata, que depois de lida e lida de acordo será assinada por mim e por todos os Conselheiros presentes.

\_\_\_\_\_





PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 - Centro - 17-3344-6100 - ramal 226  
e-mail: conselhoalimentacao@cebedouro.sp.gov.br

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA nº 01/2019 – Aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, com início às 8 horas e término às 11 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Municipal de Educação de Bebedouro, reuniram-se em Assembleia Ordinária os Conselheiros do CAE: Nathália Cristina Vieira, Carlos Roberto Felizardo, Rita Frederico Sena, Elisabete Simões e Mauro Antônio da Silva Filho. A reunião foi presidida pelo Presidente Sr. Carlos Roberto Felizardo. Foi realizada uma visita na Central de Alimentação, onde constatamos que estava limpo e organizado. Agora está com mão de obra especializada no preparo dos alimentos. A preocupação da Bruna, nutricionista responsável, está no administrativo desfalcado, precisando de recepcionista e estagiário. No retorno, conferimos as notas do mês e verificamos que estão dentro da regularidade do sistema. Também foi feita uma revisão do calendário anual e leitura do questionário, onde respondemos as questões que eram pertinentes ao CAE. Não havendo mais nada a tratar e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião. Não tendo nada a acrescentar, eu Elisabete Simões, redigi a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os conselheiros presentes.

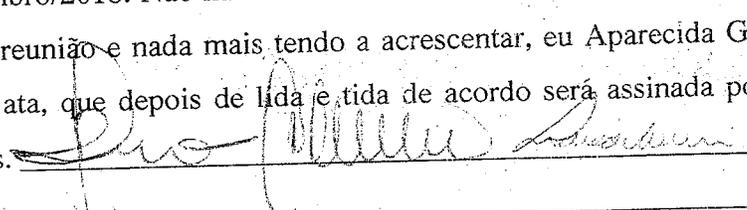
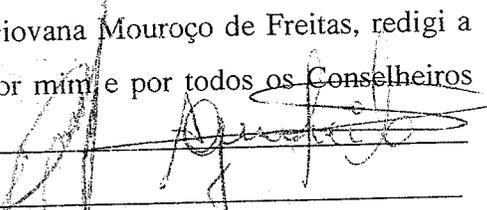
*Nathália Cristina Vieira* \_\_\_\_\_  
*Carlos Roberto Felizardo* \_\_\_\_\_  
*Rita Frederico Sena* \_\_\_\_\_  
*Elisabete Simões* \_\_\_\_\_  
*Mauro Antônio da Silva Filho* \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 – Centro – 17-3344-6100 - ramal 226  
e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

## REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA nº <sup>14</sup> 13/2018 - Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, com início às 8h e término às 11h30min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, reuniram-se em Assembleia Ordinária os Conselheiros do CAE (listagem de presença em anexo). A reunião foi presidida pelo Presidente deste Conselho Sr. Carlos Felizardo. Inicialmente, como de praxe, foi lida, votada e aprovada a ata da reunião anterior, em seguida passamos à ordem do dia (pauta); também foram tratados assuntos em relação à atual situação da alimentação escolar no nosso município, dentre eles a aceitação, cardápio, qualidade e desperdício. Em seguida comentou-se sobre a última reunião extraordinária (13/11) que tivemos e que providências deveriam ser tomadas em relação aos assuntos ali abordados, dentre eles a elaboração de uma circular, para o início do ano letivo de 2019 que abordasse temas relacionados ao desperdício da merenda escolar, fiscalização por parte da gestão escolar dos pedidos enviados à Central de Alimentação, dentre outros assuntos pertinentes à merenda escolar. Como foi nossa última reunião do ano, não saímos em visita e nos detemos apenas com os assuntos internos. Elaboramos a circular para o início de 2019 que será enviada à todas Escolas Municipais, Estaduais, Creches Municipais e Conveniadas, organizamos o nosso calendário de reuniões para o próximo ano, conferimos assinaturas em atas e listas de presenças, fizemos levantamento e apontamentos das Unidades Escolares visitadas durante este ano, elaboramos a pauta para a próxima reunião ordinária (15/02/2019), e fizemos a análise das prestações de contas do PNAE referentes ao mês de novembro/2018. Não havendo mais nada a tratar e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu Aparecida Giovana Mourço de Freitas, redigi a presente ata, que depois de lida e tida de acordo será assinada por mim e por todos os Conselheiros presentes.

  
  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 - Centro - 17-3344-6100 - ramal 226  
e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

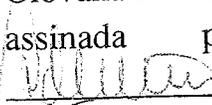
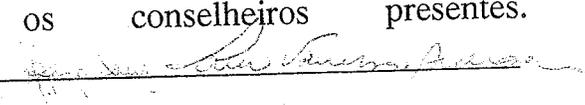
## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA nº <sup>13</sup> 12/2018 - Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, com início às 17h15min e término às 18h30min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, reuniram-se em Assembleia Extraordinária os Conselheiros do CAE (listagem de presença em anexo). A reunião foi presidida pelo Presidente deste Conselho Sr. Carlos Felisberto, além dos Conselheiros estavam presentes também o Sr. Luís Carlos dos Santos (Diretor do Departamento de Transportes e da Central de Alimentação), Sr. Carlos Alberto Corrêa (Coordenador administrativo da Central de Alimentação), Bruna Tatiane de Carvalho (Nutricionista) e representando a SEMEB a Sra. Angélica Lainetti Massaro (Coordenadora Geral). Inicialmente, foi-se comentado os assuntos que estavam em pauta, dentre eles, discorreu-se sobre o ofício enviado à Central de Alimentação solicitando alguns esclarecimentos sobre o valor do leite longa vida, excesso de maçã enviados recentemente às EMEB's, compra de muitos quilos de limões e a falta de diversidade no cardápio. Em relação ao valor do leite longa vida (\$4,24) foi esclarecido pelo Sr. Luis Carlos, juntamente com o Sr. Carlos Alberto, que não se trata de um preço abusivo, e sim da compra de uma Cooperativa composta em sua grande maioria de pequenas famílias de agricultores familiares e os valores que adquirem a matéria prima destas famílias são diferentes daqueles pagos pelas grandes indústrias. Assim, a elevação do custo da matéria prima no mercado comum e no frete impacta diretamente nos custos desta Cooperativa. Sendo ela uma Cooperativa Familiar, é normal que o preço tenha um acréscimo de até 30% em relação aos preços praticados no mercado e todos já sabemos da obrigatoriedade da Prefeitura estar comprando 30% de produtos provenientes da Agricultura Familiar. Em relação à compra de 2 400kg de limões, o Sr. Luis Carlos afirmou que é uma compra anual e que são disponibilizados de 60 a 65 kg semanais às unidades escolares. Quanto ao desperdício de maçãs e ou outro tipo de alimento na merenda escolar, a nutricionista Bruna, enfatizou a importância dos gestores estarem conferindo os pedidos, os quais são repassados semanalmente à Central de Alimentação, para que se evite gastos e problemas desnecessários. Ainda com a palavra, a Bruna prestou esclarecimentos em relação ao cardápio que está sendo pouco diversificado e que na maioria das vezes consta de muito embutidos. Segundo ela, a atual crise financeira impede que tal situação mude no momento. Ela tenta adaptar o cardápio da melhor forma possível, porém de acordo com a disponibilidade de produtos. Após vários questionamentos e entendimentos, ficou decidido entre as partes que seria conveniente que logo no início do próximo ano letivo, houvesse um curso de capacitação às merendeiras e que a SEMEB fizesse uma circular com orientações aos gestores de todas as unidades escolares, visando combater o desperdício, contendo itens,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 – Centro – 17-3344-6100 - ramal 226  
e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

proibição de alimentos a terceiros. Não havendo mais nada a tratar e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu Aparecida Giovana Mouroço de Freitas, redigi a presente ata, que depois de lida e tida de acordo será assinada por mim e por todos os conselheiros presentes.

 por  mim e por  todos os  conselheiros presentes.

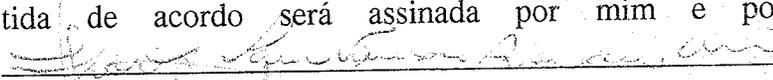
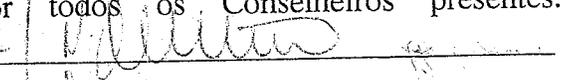
---



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 – Centro – 17-3344-6100 - ramal 226  
e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA nº <sup>12</sup> ~~11~~/2018 - Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, com início às 8h e término às 11h30min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, reuniram-se em Assembleia Ordinária os Conselheiros do CAE (listagem de presença em anexo). A reunião foi presidida Presidente deste Conselho Sr. Carlos Felisberto. Inicialmente, como de praxe, foi lida, votada e aprovada a ata da reunião anterior, foram tratados assuntos em relação à atual situação da alimentação escolar no nosso município, dentre eles a aceitação, cardápio, qualidade e desperdício. Em seguida os Conselheiros foram realizar visitas nas Unidades Escolares previamente selecionadas. Para o transporte até essas unidades escolares, os Conselheiros utilizaram um veículo Kombi, disponibilizado pela Prefeitura Municipal. Neste dia as unidades escolares visitadas foram: EE “José Francisco Paschoal”, APAE - Associação dos Amigos dos Excepcionais de Bebedouro, “EMEF “Yolanda Carolina Giglio Villela”, CEMEI “Antônio Carlos Rocha” e EE “João Domingos Madeira”. Durante as visitas os Conselheiros fizeram entrevistas com os gestores, merendeiras e alunos, anotando sugestões e/ou reclamações, ou ainda passando orientações quanto ao armazenamento correto dos alimentos e outras. Em todas as visitas não foram encontradas irregularidades. A diretora Sra. Maria Paula Dorati, da EE “João Domingos Madeira”, solicitou apoio junto a este Conselho para que providências sejam tomadas urgentemente, junto à Secretaria Municipal de Educação, a fim de disponibilizar para aquela escola, uma merendeira, pois a mesma encontra-se sem tal mão- de- obra, desde o mês de junho/2018, tendo em vista, que para o próximo ano letivo haverá redução no quadro de funcionários, o que dificultará ainda mais a eficácia dos serviços prestados. A gestora ainda enfatizou que já encaminhou dois ofícios com tal solicitação e foi pessoalmente à Promoção Social, mas infelizmente, não teve seu pedido atendido até o momento. Diante de tal solicitação, foi emitido o ofício de nº 06/2018 ao Secretário de Educação Sr. Rodolfo Augusto Rodrigues. Ainda durante a visita no dia de hoje, os Conselheiros orientaram a diretora Sra. Silvia Helena M. de Carvalho, da EE “José Francisco Paschoal” a emitir ofício à Central de Alimentação solicitando verduras, legumes e frutas, a fim de oferecer aos alunos uma alimentação escolar mais completa e saudável. Durante as visitas foram feitos checklist que se encontram à disposição em nossos arquivos. Ao retornarmos à SEMEB fizemos a avaliação das visitas, em seguida foram analisadas as prestações de contas do PNAE referentes ao mês de outubro/2018 e elaborados os ofícios de nº 04 e 05 que estavam pendentes desde a reunião/visita anterior e o ofício nº 06 em consequência da visita de hoje. Devido alguns Conselheiros se ausentar antes do término dos trabalhos, por compromissos particulares, deixamos o Acesso ao Portal do FNDE para a pauta da próxima reunião (Reunião Extraordinária em 11/11/2018). Não havendo mais nada a tratar e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu Aparecida Giovana Mouroço de Freitas, redigi a presente ata, que depois de lida e tida de acordo será assinada por mim e por todos os Conselheiros presentes.

  
  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 – Centro – 17-3344-6100 - ramal 226  
e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA nº <sup>11</sup>~~10~~/2018 - Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, com início às 8h e término às 11h30min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, reuniram-se em Assembleia Ordinária os Conselheiros do CAE (listagem de presença em anexo). A reunião foi presidida Presidente deste Conselho Sr. Carlos Roberto Felizardo. Inicialmente, como de praxe, foi lida, votada e aprovada a ata da reunião anterior, foram tratados assuntos em relação à atual situação da alimentação escolar no nosso município, dentre eles a aceitação, cardápio, qualidade e desperdício. Em seguida os Conselheiros foram realizar visitas nas unidades escolares previamente selecionadas. Para o transporte até essas unidades escolares, os Conselheiros utilizaram um veículo Kombi, disponibilizado pela Prefeitura Municipal. Neste dia as unidades escolares visitadas foram: EMEI “Dulcinea de Rosis Busse – Núcleo I e II, CEMEI “Aparecida Zacarelli” e CEMEI “Mara Marques”. Durante as visitas os Conselheiros fizeram entrevistas com os gestores, merendeiras e alunos, anotando sugestões e/ou reclamações, ou ainda passando orientações quanto ao armazenamento correto dos alimentos. Mais uma vez alguns gestores sugeriram que haja uma maior diversidade nos cardápios, pois estão muito repetitivos, principalmente o frango e o lanchinho que está vindo com pouca diversidade de recheio, ou seja, na maioria das vezes, vem com mortadela. Em todas as visitas não foram encontradas irregularidades graves, exceto o botijão de gás que continua sendo o P-33 e o mesmo encontra-se instalado no interior da cozinha na maioria das unidades escolares visitadas, no dia de hoje, salve a CEMEI “Mara Marques”, cuja instalação é recente e adequada (P-45). As gestoras solicitaram apoio junto ao CAE para que providências sejam tomadas urgentemente, junto à Secretaria Municipal de Educação, a fim de disponibilizar verbas para a aquisição de itens essenciais e ou reformas para cozinha de algumas UE (EMEI “Dulcinea de Rosis Busse” – Núcleo I – solicitou reforma na cozinha, para que a lavanderia seja retirada daquele ambiente, visando a não contaminação e o comprometimento da alimentação escolar. Na CEMEI “Mara Marques” há necessidade de verbas para a aquisição de forno elétrico, geladeira e prateleiras). Durante as visitas foram feitos checklist que se encontram à disposição em nossos arquivos. Ao retornarmos à SEMEB fizemos a avaliação das visitas e em seguida foram analisadas as prestações de contas do PNAE referentes ao mês de setembro/2018 e elaborado o ofício nº 03/2018 emitido ao Sr. Luiz Carlos dos Santos - “Central de Alimentação” solicitando alguns esclarecimentos. Não havendo mais nada a tratar e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu Aparecida Giovana Mouroço de Freitas, redigi a presente ata, que depois de lida e tida de acordo será assinada por mim e por todos os Conselheiros presentes.

*[Handwritten signatures and names of the council members]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 – Centro – 17-3344-6100 - ramal 226  
e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA nº <sup>AO</sup>09/2018 - Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, com início às 8h e término às 11h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, reuniram-se em Assembleia Ordinária os Conselheiros do CAE (listagem de presença em anexo). A reunião foi presidida pelo Presidente deste Conselho Sr. Carlos Roberto Felizardo. Inicialmente, como de praxe, foi lida, votada e aprovada a ata da reunião anterior, foram tratados assuntos em relação à atual situação da alimentação escolar no nosso município, dentre eles a aceitação, cardápio, qualidade e desperdício. Em seguida os Conselheiros foram realizar visitas nas unidades escolares previamente selecionadas. Para o transporte até essas unidades escolares, os Conselheiros utilizaram um veículo Kombi, disponibilizada pela Prefeitura Municipal. Neste dia as unidades escolares visitadas foram: EE “Jardim Souza Lima”, EMEB “Prof. Paulo Rezende Toledo de Albulquerque”, CEMEI “Maestro Pedro Pelegrino” e CEME “ José Caldeira Cardoso”. Durante as visitas os Conselheiros fizeram entrevistas com os gestores, merendeiras e alunos, anotando sugestões e/ou reclamações, ou ainda passando orientações quanto ao armazenamento correto dos alimentos. Alguns gestores sugeriram que haja uma maior diversidade no cardápio, pois está muito repetitivo, principalmente o frango. Em todas as visitas não foram encontradas irregularidades, fizemos checklist que se encontram à disposição em nossos arquivos. Ao retornarmos à SEMEB fizemos a avaliação das visitas e em seguida foram analisadas as prestações de contas do PNAE referentes ao mês de agosto/2018. Não havendo mais nada a tratar e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu Aparecida Giovana Mouroço de Freitas, redigi a presente ata, que depois de lida e tida de acordo será assinada por mim e por todos os Conselheiros presentes.

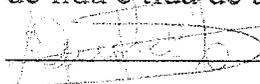
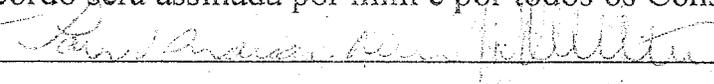
\_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 - Centro - 17-3344-6100 - ramal 226  
e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA n° <sup>09</sup>08/2018 - Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, com início às 8h e término às 11h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, reuniram-se em Assembleia Ordinária os Conselheiros do CAE (listagem de presença em anexo). A reunião foi presidida pela Vice Presidente deste Conselho Sra. Maria Idalina Gonçalves. Inicialmente, como de praxe, foi lida, votada e aprovada a ata da reunião anterior, foram tratados assuntos em relação à atual situação da alimentação escolar no nosso município, dentre eles a aceitação, cardápio, qualidade e o desperdício. Em seguida os Conselheiros foram realizar visitas nas unidades escolares previamente selecionadas. Para o transporte até essas unidades escolares, os Conselheiros utilizaram um veículo Kombi disponibilizado pela Prefeitura Municipal. Neste dia as unidades escolares visitadas foram nos distritos do nosso município: EE Gustavo Fernando Kuhlmann (Botafogo), EMEB Efigênia Colozzi Denardi Cardoso (Botafogo) e EMEB Izabel Motta Silva Cardoso (Turvânia). Durante as visitas os Conselheiros fizeram entrevistas com os gestores, merendeiras e alunos, anotando sugestões e/ou reclamações, ou ainda passando orientações quanto ao armazenamento correto dos alimentos. Em todas as visitas não foram encontradas irregularidades, fizemos checklist que se encontram à disposição em nossos arquivos. Ao retornarmos à SEMEB fizemos a avaliação das visitas e em seguida foram analisadas as prestações de contas do PNAE referentes ao mês de julho/2018. Foi divulgado para todos os Conselheiros sobre o 'Encontro Nacional de Alimentação Escolar' deste ano, que será realizado na cidade de São Carlos de 26 a 27/09/2018 e a Conselheira indicada para representar o nosso município será nossa vice-presidente Sra. Idalina. Não havendo mais nada a tratar e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu Aparecida Giovana Mouroço de Freitas, redigi a presente ata que depois de lida e tida de acordo será assinada por mim e por todos os Conselheiros presentes.

---

---

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 - Centro - 17-3344-5100 - ramal 226  
e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

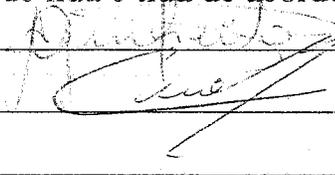
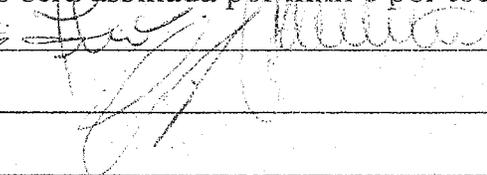
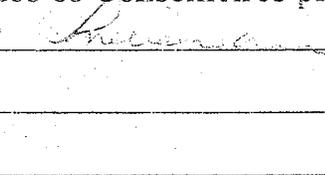
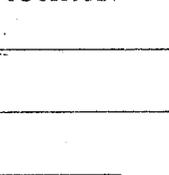
ATA nº <sup>08</sup> 07/2018 - Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, com início às 8h e término às 11h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, reuniram-se em Assembleia Ordinária os Conselheiros do CAE (listagem de presença em anexo). A reunião foi presidida pela vice Presidente deste Conselho Sra. Maria Idalina Gonçalves. Inicialmente foi lida, votada e aprovada a ata da reunião anterior e como é de praxe, foram tratados assuntos em relação à atual situação da alimentação escolar no nosso município, dentre eles a aceitação, cardápio, qualidade e o desperdício. Em seguida os Conselheiros saíram para realizar visitas. Para o transporte até às unidades escolares e locais da visita, os Conselheiros utilizaram um veículo Kombi, disponibilizado pela Prefeitura Municipal. Neste dia os Conselheiros visitaram e fizeram a inspeção de praxe na Central de Alimentação. Inicialmente fomos recebidos pela nutricionista Bruna, que nos acompanhou apresentando todas as dependências, procedimentos e logística da merenda aos novos Conselheiros. Durante a visita, constatamos que as maçãs estão sendo recebidas com excesso de agrotóxicos e sugerimos que antes das mesmas serem servidas às crianças, sejam devidamente higienizadas, evitando assim, futuros problemas. Será enviado ofício à SEMEB, pedindo providências às Unidades Escolares com as devidas orientações. Em seguida passamos pela EMEB" Prof. Stélio Machado Loureiro, na qual está sendo construído um refeitório, onde pudemos observar as obras e conversar sobre a importância do mesmo com a vice diretora Sra. Sônia Paro. Ao retornarmos à SEMEB, os Conselheiros reuniram-se novamente, onde comentou-se sobre o trabalho realizado no dia, analisamos as prestações de contas do PNAE referentes ao mês de junho. Não havendo mais nada a tratar e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião. Eu Aparecida Giovana Mouroço de Freitas, redigi a presente ata que depois de lida e lida de acordo será assinada por mim e por todos os Conselheiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 - Centro - 17-3944-6100 - ramal 226  
e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA nº <sup>02</sup>06/2018 - Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, com início às 8h e término às 11h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, reuniram-se em Assembleia Ordinária os Conselheiros do CAE (listagem de presença em anexo). A reunião foi presidida pelo Presidente deste Conselho Sr. Carlos Felisberto. Inicialmente foi lida, votada e aprovada a ata da reunião anterior e como é de praxe, foram tratados assuntos em relação à atual situação da alimentação escolar no nosso município, dentre eles a aceitação, cardápio, qualidade e o desperdício. Em seguida os Conselheiros foram separados em grupos, onde um, ficou responsável por realizar visitas e o outro analisar as prestações de contas do PNAE referentes ao mês de maio/2018. Para o transporte até às unidades escolares, os Conselheiros utilizaram um veículo Kombi, disponibilizado pela Prefeitura Municipal. Neste dia as unidades escolares visitadas foram: EE "Dr. Paraíso Cavalcanti" e Casa da Criança Irmã Crucifixa". Durante as visitas os Conselheiros fizeram entrevistas com gestores, responsáveis pela cozinha (merendeiras) e alunos. As merendeiras e gestores relatam terem um bom relacionamento com a Central de Alimentação, tendo seus pedidos atendidos prontamente. Durante as visitas, os conselheiros fizeram ainda inspeções de praxe nas cozinhas, refeitórios e dispensas, não sendo encontrada nenhuma irregularidade grave. Em todas as visitas foram feitos checklist e relatórios, os quais encontram-se em nossos arquivos. Ao retornar à SEMEB, os Conselheiros reuniram-se novamente, onde comentou-se sobre o trabalho realizado no dia. Não havendo mais nada a tratar e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu Aparecida Giovana Mourço de Freitas, redigi a presente ata que depois de lida e lida de acordo será assinada por mim e por todos os Conselheiros presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 - Centro - 17-3344-6100 - ramal 226  
e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA nº <sup>06</sup> 05/2018 - Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, com início às 8h e término às 11h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, reuniram-se em Assembleia Ordinária os Conselheiros do CAE (listagem de presença em anexo). A reunião foi presidida pelo Presidente deste Conselho Sr. Carlos Roberto Felizardo que nos informou também quanto a participação dele juntamente com outros Conselheiros numa reunião extraordinária, no dia 25/04, onde emitiram online o parecer do SIGECON. Na sequência I foi lida, votada e aprovada a ata da reunião anterior e como é de praxe, foram tratados assuntos em relação à atual situação da alimentação escolar no nosso município, dentre eles a aceitação, cardápio, qualidade e o desperdício. Em seguida os Conselheiros foram separados em grupos, onde cada qual ficou responsável por realizar visitas e analisar as prestações de contas do PNAE referentes ao mês de abril/2018. Para o transporte até às unidades escolares, os Conselheiros utilizaram um veículo Kombi, disponibilizado pela Prefeitura Municipal. Neste dia as unidades escolares visitadas foram: CEMEI "Bernardina Ferreira de Andrade (núcleo I e núcleo II), CEMEI "Amélia Sant'Anna Lopes", CEMEI "Eliane de Vito Ferreira Pena, EMEB "Professor Otávio Guimarães de Toledo, ARTSOL, EE "Orlando França de Carvalho", EMEI "Plínio Albuquerque Furtado" e ETEC. Durante as visitas os Conselheiros fizeram entrevistas com gestores, responsáveis pela cozinha (merendeiras) e alunos. As merendeiras e gestores relatam terem um bom relacionamento com a Central de Alimentação, tendo seus pedidos atendidos prontamente. Porém em algumas unidades escolares houve reclamações que algumas variedades de frutas estão chegando impróprias para o consumo, especialmente as bananas. Durante as visitas, os conselheiros fizeram ainda inspeções de praxe nas cozinhas, refeitórios e dispensas, não sendo encontrada nenhuma irregularidade grave, exceto o botijão de gás que ainda encontra-se instalado de forma irregular em algumas unidades escolares municipais visitadas, ou seja, o mesmo encontra-se do lado interno da cozinha, necessitando a substituição pelo botijão de gás P-45. Em todas as visitas foram feitos checklist e relatórios, os quais encontram-se em nossos arquivos. Ao retornar à SEMEB, os Conselheiros reuniram-se novamente, onde comentou-se sobre o trabalho realizado no dia. Não havendo mais nada a tratar e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu Aparecida Giovana Mouroço de Freitas, redigi a presente ata que depois de lida e tida de acordo será assinada por mim e por todos os Conselheiros presentes.

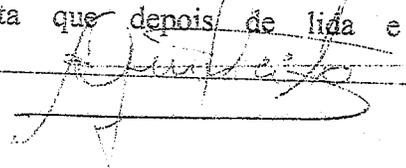
*[Handwritten signatures and names of council members]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 - Centro - 17-3344-8300 - ramal 225  
e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata nº 05/2018 - Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, com início às 8h e término às 11h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, reuniram-se em Assembleia Ordinária os Conselheiros do CAE (listagem de presença em anexo). A reunião foi presidida pelo Presidente deste Conselho Sr. Carlos Felizardo. Inicialmente foi lido o decreto 12.944 de 27 de março de 2018 onde estão relacionados e nomeados os novos membros deste Conselho. Ficando assim empossados os seguintes Conselheiros: Representantes do Poder Executivo: Iara Vanessa Andrade Malim (Efetiva), Nathália Cristina Vieira (Suplente); Representante dos Professores: Elisabete Simões (Suplente); Representante de pais de Alunos: Aline Cristina Feltrin de Freitas (Efetiva), Élica Jaqueline Marques de Almeida (Suplente), Rhaabe Semente Silva Sarri (Efetiva), Marluci Queiroz Vieira Camargo Elisiário (Suplente); Representante da Sociedade Civil: Ivone Cotrim Costa (Suplente), Edson Artoni Leme (Suplente). Logo após a posse dos novos Conselheiros, o presidente deste conselho desejou boas vindas a todos e explanou sobre as funções e objetivos gerais do CAE (analisar uma série de ações, que incluem desde a produção dos alimentos, até a prestação de contas dos gastos relacionados ao assunto e emitir parecer anual sobre esses recursos pela rede de ensino/ repasses do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE para a alimentação escolar), bem como, a importância da participação voluntária e da responsabilidade social de cada um, onde cada qual pode contribuir de forma a garantir uma alimentação escolar saudável. Houve um momento para discussão e esclarecimentos de dúvidas. Em seguida foi lida, votada e aprovada a ata da reunião anterior e como é de praxe, foram tratados assuntos em relação à atual situação da alimentação escolar no nosso município, dentre eles a aceitação, cardápio, qualidade e o desperdício. Em seguida, todos os Conselheiros utilizaram para o transporte um veículo Kombi, disponibilizado pela Prefeitura Municipal e saíram em visita à EE Oswaldo Schiavon, para conhecerem os procedimentos de uma visita e confirmarem se as frutas estavam sendo recebidas próprias para o consumo. O gestor Sr. Pedro, nos acompanhou durante toda a visita, relatando estar no momento com falta de funcionária na cozinha, esperando liberação de uma funcionária da Frente de Trabalho. Relatou ainda, ter um bom relacionamento com a Central de Alimentação, tendo seus pedidos atendidos prontamente. Quando questionado sobre a qualidade das frutas recebidas, nos informou que depois que o presidente deste Conselho, entrou em contrato com a Central de Alimentação pedindo explicações das frutas estarem sendo enviadas impróprias para o consumo (muita madura); foram tomadas providências e agora a qualidade está adequada. Ao retornarmos à SEMEB, os Conselheiros reuniram-se novamente, onde se comentou sobre o trabalho realizado no dia e foi analisada a prestação de contas do PNAE referente ao mês de março de 2018. Não havendo mais nada a tratar e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu Aparecida Giovana Mouroço de Freitas, redigi a presente ata que depois de lida e tida de acordo será assinada por mim e pelo presidente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO  
Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 – Centro – 17-3344-6100 ramal 212  
e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata nº 04/2018 - da Assembleia da Sociedade Civil para escolha dos representantes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Bebedouro. Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às oito horas, reuniram-se na SEMEB a Sociedade Civil, ora representada pelas instituições: Conselho do Negro, para eleição dos membros que irão representar o segmento no Conselho de Alimentação Escolar – CAE quadriênio 2017 a 2020, em substituição. Foi designado para conduzir a assembleia a Sra. Aparecida Giovana Mouroço de Freitas, que ressaltou a importância da participação no CAE como Controle social na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos. Relatou sobre as atribuições do CAE de acordo com o art. 27 da Resolução nº 38 / FNDE, de 16/07/2009. Destacando, ainda, que a participação no Conselho é relevante trabalho social gratuito. Após essas considerações iniciais procederam-se às eleições, com o seguinte resultado:

Nome	Instituição Representada	Nº Votos
Edson Artoni Leme <i>2º Suplente</i>	Conselho do Negro	<u>1</u> votos
Ivone Cotrim Costa <i>1º Suplente</i>	Conselho do Negro	<u>1</u> votos

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu Luciana Pagotto de Oliveira redigi a presente ata, que será assinada por mim e por todos os presentes. Bebedouro, 27 de março de 2018.

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



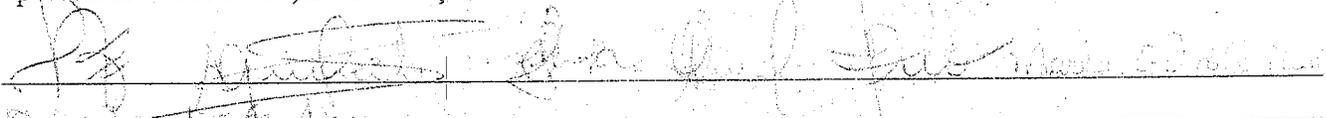
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO  
Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 – Centro – 17-3344-6100 ramal 212  
e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata nº 03/2018 - da Reunião da Assembleia de Pais de Alunos para eleição dos representantes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Bebedouro. Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às oito horas, reuniram-se na SEMEB os indicados pela Associação de Pais e Mestres para eleição dos membros que irão representar o segmento no Conselho de Alimentação Escolar – CAE quadriênio 2017 a 2020, em substituição. Presentes à assembleia as seguintes instituições: CEMEI Amélia Santana Lopes, CEMEI Prof.<sup>a</sup> Cacilda de Carvalho Caputo, CEMEI José Caldeira Cardoso, EMEB. Maria Fernanda Lopes e EMEF. Yolanda Carolina Giglio Villela. Foi designado (a) para conduzir a assembleia a Sra. Aparecida Giovana Mouroço de Freitas, que ressaltou a importância da participação no CAE como Controle social na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos, destacando ainda que a participação no Conselho é relevante trabalho social gratuito. Após essas considerações iniciais e esclarecimentos sobre a importância da efetiva participação no CAE procederam-se às eleições, com o seguinte resultado:

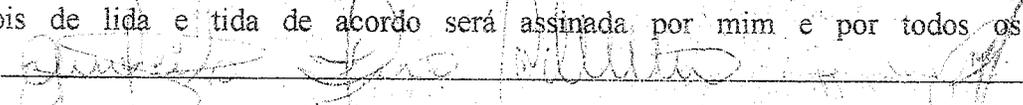
Nome	Instituição Representada	Nº Votos
Aline Cristina Feltrin de Freitas	CEMEI Prof. <sup>a</sup> Cacilda De Carvalho Caputo	votos
Eliane Cristina Teodoro de Oliveira	EMEF Yolanda Carolina Giglio Villela	votos
Elida Jaqueline Marques de Almeida	CEMEI Amélia Santana Lopes	votos
Marluci Queiroz Vieira Camargo Elisiário	EMEB Maria Fernanda Lopes Piffer	votos
Rhaabe Semente Silva Sarri	CEMEI José Caldeira Cardoso	votos

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu Luciana Pagotto de Oliveira redigi a presente ata, que será assinada por mim e por todos os presentes. Bebedouro, 27 de março de 2018.

  
\_\_\_\_\_

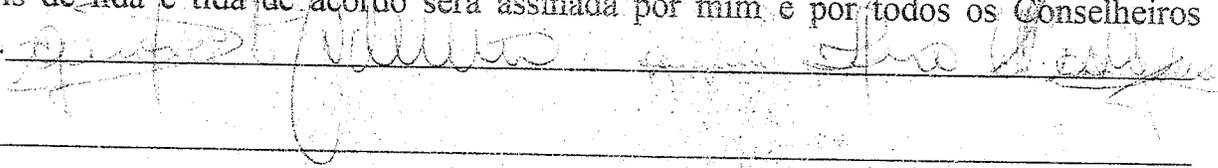
## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata nº 02/2018 - Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, com início às 8h e término às 11h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, reuniram-se em Assembleia Ordinária os Conselheiros do CAE (listagem de presença em anexo). A reunião foi presidida pelo Presidente deste Conselho Sr. Carlos Felizardo. Inicialmente foi lida, votada e aprovada a ata da reunião anterior e como é de praxe, foram tratados assuntos em relação à atual situação da alimentação escolar no nosso município, dentre eles a aceitação, cardápio, qualidade e o desperdício. Em seguida os Conselheiros foram separados em grupos, onde cada qual ficou responsável por realizar visitas e analisar as prestações de contas do PNAE referentes ao mês de fevereiro/2018. Para o transporte até às unidades escolares, os Conselheiros utilizaram um veículo Kombi, disponibilizado pela Prefeitura Municipal. Neste dia as unidades escolares visitadas foram: EMEF "Dr. Augusto Vieira", CEMEI " Mathilde Rebelato Piffer, CEMEI " Amélia Sant'Anna Lopes", CEMEI " Ivete Ivanice Silva", EMEB " Maria Fernanda Lopes Piffer" e EE "Oswaldo Schiavoni". Durante as visitas os Conselheiros fizeram entrevistas com gestores, responsáveis pela cozinha (merendeiras) e alunos. As merendeiras e gestores relatam terem um bom relacionamento com a Central de Alimentação, tendo seus pedidos atendidos prontamente. Porém em algumas unidades escolares houve reclamações que algumas variedades de frutas estão chegando impróprias para o consumo, especialmente as bananas. Durante as visitas, os conselheiros fizeram ainda inspeções de praxe nas cozinhas, refeitórios e dispensas, não sendo encontrada nenhuma irregularidade grave, exceto o botijão de gás que ainda encontra-se instalado de forma irregular em algumas unidades escolares municipais visitadas, ou seja, o mesmo encontra-se do lado interno da cozinha, necessitando a substituição pelo botijão de gás P-45. Em todas as visitas foram feitos check list e relatórios, os quais encontram-se em nossos arquivos. Ao retornar à SEMEB, os Conselheiros reuniram-se novamente, onde comentou-se sobre o trabalho realizado no dia e foi destacado a importância da mão de obra qualificada das merendeiras e das suas auxiliares na cozinha, ou seja, os conselheiros notaram que a alta rotatividade de funcionárias vem prejudicando muito a qualidade da merenda, quando esta é feita nas CEMEIS, bem como toda a logística relacionada à distribuição da mesma na escola. Esteve presente na nossa reunião hoje o Sr. João Roberto Gasperini (Representante da Sociedade Civil) que nos comunicou seu desligamento deste Conselho a partir das próximas reuniões, por motivos particulares. Registro ainda o desligamento por motivos particulares das Conselheiras Silvana Cândida Pereira Matos (Representante de Pais de Alunos), Patrícia Fernanda Raposo (Representante de Pais de Alunos), Maria Helena Venturini Fernandes (Representante do Poder Executivo), Patrícia Fabiana Domingues Freitas (Representante do Poder Executivo) e Cláudia Andrade Queixas Gonçalves (Representante de Professores). Registro ainda o desligamento do Conselheiro Sr. Francisco Gullo (Representante de Pais de Alunos), por excesso de faltas nas reuniões ordinárias deste Conselho. Foi agendada uma reunião extraordinária para o dia 23/03/2018 para a realização de eleição de novos Conselheiros para a substituição imediata dos Conselheiros que foram desligados. Não havendo mais nada a tratar e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu Aparecida Giovana Mouroço de Freitas, redigi a presente ata que depois de lida e tida de acordo será assinada por mim e por todos os Conselheiros presentes.



## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA nº 01/2018 - Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, com início às 8h e término às 11h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, reuniram-se em Assembleia Ordinária os Conselheiros do CAE (listagem de presença em anexo). A reunião foi presidida pelo Presidente deste Conselho Sr. Carlos Felisberto. Inicialmente foi lida, votada e aprovada a ata da reunião anterior e como é de praxe, foram tratados assuntos em relação à atual situação da alimentação escolar no nosso município, dentre eles a aceitação, cardápio, qualidade e o desperdício. Em seguida os Conselheiros foram separados em grupos, onde cada qual ficou responsável por realizar visitas e analisar as prestações de contas do PNAE referentes ao mês de dezembro/2017. Para o transporte até às unidades escolares, os Conselheiros utilizaram um veículo Kombi, disponibilizado pela Prefeitura Municipal. Neste dia as unidades escolares visitadas foram: EMEB "Afredo Naime", CEMEI "Paulo Madeira", CEMEI "Prfofª Gicelda Baeninger Núcleo I e Núcleo II, EMEI "Margarida Marques Domingos", EMEB "João Pereira Pinho". Durante as visitas os Conselheiros fizeram entrevistas com gestores, responsáveis pela cozinha (merendeira) e alunos. As merendeiras e gestores relatam terem um bom relacionamento com a Central de Alimentação, tendo seus pedidos atendidos prontamente. Vale observar aqui as habilidades da merendeira da CEMEI "Paulo Madeira", Dona Raimunda, que sabe reaproveitar muito bem os alimentos, bem como incrementar a merenda para que a mesma seja atrativa e haja boa aceitabilidade e desperdício zero. Durante as visitas, os conselheiros fizeram ainda inspeções de praxe nas cozinhas, refeitórios e dispensas, não sendo encontrada nenhuma irregularidade grave, exceto o botijão de gás que encontra-se instalado de forma irregular na maioria das unidades escolares municipais visitadas, ou seja, o mesmo encontra-se do lado interno da cozinha, necessitando a substituição pelo botijão de gás P-45. Em todas as visitas foram feitos checklist e relatórios, os quais encontram-se em nossos arquivos. Ao retornar à SEMEB, os Conselheiros reuniram-se novamente, onde comentou-se sobre o trabalho realizado no dia. Não havendo mais nada a tratar e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu Aparecida Giovana Mourço de Freitas, redigi a presente ata que depois de lida e tida de acordo será assinada por mim e por todos os Conselheiros presentes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 - Centro - 17-3344-6100 - ramal 226  
e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA nº 11/2017 Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, com início às 8h e término às 11h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, reuniram-se em Assembleia Ordinária os Conselheiros do CAE (listagem de presença em anexo). A reunião foi presidida pelo Presidente deste Conselho Sr. Carlos Felisberto. Inicialmente foi lida, votada e aprovada a ata da reunião anterior e como é de praxe, foram tratados assuntos em relação à atual situação da alimentação escolar no nosso município, dentre eles a aceitação, cardápio, qualidade e o desperdício. Em seguida os Conselheiros estudaram e organizaram o novo calendário de reuniões ordinárias para o ano seguinte/2018 bem como analisaram as prestações de contas do PNAE referentes a novembro/2017. Por votação este Conselho decidiu pelo desligamento da conselheira Jéssica Cristina de Oliveira Odenik, devido ao excesso de faltas não justificadas e por este motivo deixa de assumir a função de vice-presidente deste Conselho a partir desta data, sendo substituída pela conselheira Senhora Maria Idalina Gonçalves (representante da sociedade civil), registro também o desligamento deste Conselho da conselheira Patrícia Fernanda Raposo (representante de pais de alunos). Não havendo mais nada a tratar e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu Aparecida Giovana Mouroço de Freitas, redigi a presente ata que depois de lida e tida de acordo será assinada por mim e por todos os Conselheiros presentes.

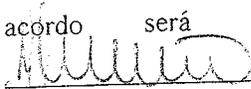
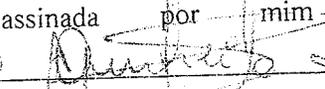
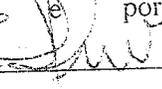
---



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 – Centro – 17-3344-6100 - ramal 226  
e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

## REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA nº 10/2017 - Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, com início às 8h e término às 11h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, reuniram-se em Assembleia Ordinária os Conselheiros do CAE (listagem de presença em anexo). A reunião foi presidida pelo Presidente deste Conselho Sr. Carlos Roberto Felizardo, tendo como secretária Aparecida Giovana Mouroço de Freitas. Inicialmente foi lida, votada e aprovada a ata da reunião anterior e como é de praxe, foram tratados assuntos em relação à atual situação da alimentação escolar no nosso município, dentre eles a aceitação, cardápio, qualidade e o desperdício. Foi comunicado também a este Conselho a desistência por parte do conselheiro Amarildo José da Silva Pinto, por motivos particulares. Em seguida os Conselheiros saíram em visita. Para o transporte até à unidades escolar; os Conselheiros utilizaram um veículo Kombi, disponibilizado pela Prefeitura Municipal. Neste dia a unidade escolar visitada foi: EE “Abílio Alves Marques”. Durante a visita, os Conselheiros fizeram entrevistas com gestores, responsáveis pela cozinha (merendeira) e alunos. As merendeiras e gestores relatam terem um bom relacionamento com a Central de Alimentação, tendo seus pedidos atendidos prontamente. Os Conselheiros orientaram a direção da escola para estar solicitando junto à Central de Alimentação, para o próximo ano letivo, ao menos duas vezes na semana, frutas, legumes e verduras para saladas. Durante a visita, os conselheiros fizeram ainda inspeções de praxe na cozinha, refeitório e dispensa, não sendo encontrada nenhuma irregularidade. Foi feito ainda, um check list e relatório de visita, os quais encontram-se em nossos arquivos. Ao retornarmos à SEMEB, os Conselheiros reuniram-se novamente, onde comentou-se sobre o trabalho realizado no dia, e posteriormente foi analisada as prestações de contas do PNAE referentes ao final do mês de outubro/2017. Não havendo mais nada a tratar e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu Aparecida Giovana Mouroço de Freitas, redigi a presente ata que depois de lida e tida de acordo será assinada por mim e por todos os Conselheiros presentes.

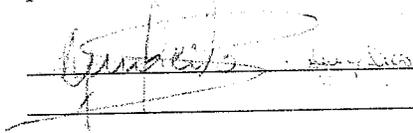
  

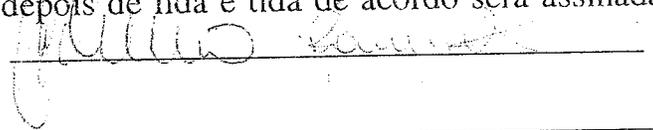


PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 – Centro – 17-3344-6100 - ramal 226  
e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

## REUNIÃO ORDINÁRIA

**ATA nº 09/2017** - Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, com início às 8h e término às 11h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, reuniram-se em Assembleia Ordinária os Conselheiros do CAE (listagem de presença em anexo). A reunião foi presidida pelo Presidente deste Conselho Sr. Carlos Felisberto. Inicialmente foi lida, votada e aprovada a ata da reunião anterior e como é de praxe, foram tratados assuntos em relação à atual situação da alimentação escolar no nosso município, dentre eles a aceitação, cardápio, qualidade e o desperdício. Em seguida os Conselheiros foram separados em três grupos, onde cada qual, ficou responsável por realizar visitas e analisar as prestações de contas do PNAE referentes ao final do mês de julho/2017, mês de agosto/2017 e setembro/2017. Para o transporte até às unidades escolares, os Conselheiros utilizaram um veículo Kombi, disponibilizado pela Prefeitura Municipal. Neste dia as unidades escolares visitadas foram: EE “Prof. Orlando França de Carvalho”. EMEB “Prof. Otávio Guimarães de Toledo”, CEMEI “Bernardina Ferreira De Andrade” (Núcleo I e Núcleo II), CEMEI “Elaine DEvito” e Artsol. Durante as visitas os Conselheiros fizeram entrevistas com gestores, responsáveis pela cozinha (merendeira) e alunos. As merendeiras e gestores relatam terem um bom relacionamento com a Central de Alimentação, tendo seus pedidos atendidos prontamente. Durante as visitas, os conselheiros fizeram ainda inspeções de praxe nas cozinhas, refeitórios e dispensas, não sendo encontrada nenhuma irregularidade grave, exceto o botijão de gás que encontra-se instalado de forma irregular na maioria das unidades escolares municipais visitadas, ou seja, o mesmo encontra-se do lado interno da cozinha, necessitando a substituição pelo botijão de gás P-45. Em todas as visitas foram feitos check list e relatórios, os quais encontram-se em nossos arquivos. Ao retornar à SEMEB, os Conselheiros reuniram-se novamente, onde comentou-se sobre o trabalho realizado no dia. Não havendo mais nada a tratar e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu Aparecida Giovana Mouroço de Freitas, redigi a presente ata que depois de lida e tida de acordo será assinada por mim e por todos os Conselheiros presentes.

  
Aparecida Giovana Mouroço de Freitas

  
Carlos Felisberto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 – Centro – 17-3344-6100 - ramal 226  
e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

**REUNIÃO ORDINÁRIA ATA nº 08/2017 - CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO** Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, com início às 8h e término às 11h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, reuniram-se em Assembleia Ordinária os Conselheiros do CAE (listagem de presença em anexo). A reunião foi presidida pelo Presidente deste Conselho Senhor Carlos Roberto Felizardo, tendo como secretária Aparecida Giovana Mouroço de Freitas. Inicialmente foi lida, votada e aprovada a ata da reunião anterior e como é de praxe, foram tratados assuntos, dentre eles, o repasse do FNDE e MEC e em relação à atual situação da alimentação escolar no nosso município, dentre eles a aceitação, cardápio, qualidade e o desperdício. Em seguida os Conselheiros foram separados em grupos, onde cada qual ficou responsável por realizar visitas nas unidades escolares previamente determinadas. Para o transporte, os Conselheiros utilizaram um veículo Kombi, disponibilizado pela Prefeitura Municipal e um veículo particular de um Conselheiro. “Neste dia as unidades escolares visitadas foram: EE “Dr. Paraíso Cavalcante”, CEEJA “Professor Hernani Nobre”, CEMEI “Cacilda de Carvalho Caputo”, EMEB “Prof. Stélio Macado Loreiro” e Educação Infantil da EMEB “Prof. Stélio Machado Loureiro”. Durante as visitas, os Conselheiros trocaram informações com os gestores e merendeiras e alunos, e ainda fizeram inspeções de praxe nas cozinhas, refeitórios e dispensas, não sendo encontrada nenhuma irregularidade grave, exceto na EMEB “Professor Stélio Machado Loureiro”, por falta de ter um espaço adequado para um refeitório, foi possível observar a desagradável presença de pombos junto ao pátio, compartilhando da merenda e da água das crianças no bebedouro de água. Fato esse que será colocado em ofício para que providências urgentes sejam tomadas, tendo em vista a preservação da saúde dos alunos. Em todas as visitas foram feitos check list e relatórios, os quais se encontram em nossos arquivos. Ao retornarmos à SEMEB os Conselheiros relataram como foram as visitas, em seguida lemos a resposta do ofício 004/2017 e elaboramos os ofícios do dia que serão encaminhados ao Secretário de Educação Sr. Rodolfo Augusto Rodrigues (Ofício Nº 005/2017 e Ofício Nº 006/2017 em anexo). Não havendo mais nada a tratar e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu Aparecida Giovana Mouroço de Freitas, redigi a presente ata que depois de lida e tida de acordo será assinada por mim, pelo Presidente deste Conselho e por todos os Conselheiros presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 – Centro – 17-3344-6100 - ramal 226  
e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

**REUNIÃO ORDINÁRIA ATA nº 07/2017 - CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO** Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, com início às 8h e término às 11h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, reuniram-se em Assembleia Ordinária os Conselheiros do CAE (listagem de presença em anexo). A reunião foi presidida pelo Presidente deste Conselho Senhor Carlos Roberto Felizardo, tendo como secretária Aparecida Giovana Mouroço de Freitas. Inicialmente foi lida, votada e aprovada a ata da reunião anterior e como é de praxe, foram tratados assuntos, dentre eles, o repasse do FNDE e MEC e em relação à atual situação da alimentação escolar no nosso município, dentre eles a aceitação, cardápio, qualidade e o desperdício. Em seguida os Conselheiros foram separados em grupos, onde cada qual ficou responsável por realizar visitas nas unidades escolares previamente determinadas. Para o transporte, os Conselheiros utilizaram um veículo Kombi, disponibilizado pela Prefeitura Municipal e um veículo particular de um Conselheiro. “Neste dia as unidades escolares visitadas foram: CEMEI “Maestro Pedro Peregrino”, EMEB “Paulo Rezende Torres de Albuquerque”, EE “Jardim Souza Lima”, EMEB “Lelis do Amaral”, CEMEI “Professora Osória Lopes José Andrade”, CEMEI “José Caldeira Cardoso” e CEI “Lourenço Santin”. Durante as visitas, os Conselheiros trocaram informações com os gestores e merendeiras, e ainda fizeram inspeções de praxe nas cozinhas, refeitórios e dispensas, não sendo encontrada nenhuma irregularidade grave, exceto na EMEB “Lelis do Amaral” onde se constatou a inadequação do espaço físico da cozinha, gerando assim uma má organização do ambiente, foi possível verificar a presença de produtos de limpeza misturados aos alimentos. Em algumas unidades escolares municipais visitadas o botijão de gás encontra-se instalado de forma irregular, ou seja, o mesmo encontra-se do lado interno da cozinha, necessitando a substituição pelo botijão de gás P-45. Em todas as visitas foram feitos check list e relatórios, os quais encontram-se em nossos arquivos. Ao retornarmos à SEMEB os Conselheiros relataram como foram as visitas, em seguida foi analisada a prestação de contas do PNAE referente ao mês de julho/2017 e elaborado um ofício (Ofício Nº 004/2017) ao Secretário de Educação Sr. Rodolfo Augusto Rodrigues, solicitando providências em relação à adequação da cozinha da EMEB “Lelis do Amaral”. Não havendo



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 – Centro – 17-3344-6100 - ramal 226  
e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

depois de lida e tida de acordo será assinada por mim, pelo Presidente deste Conselho e por todos os Conselheiros presentes.

*[Handwritten signatures]*

---

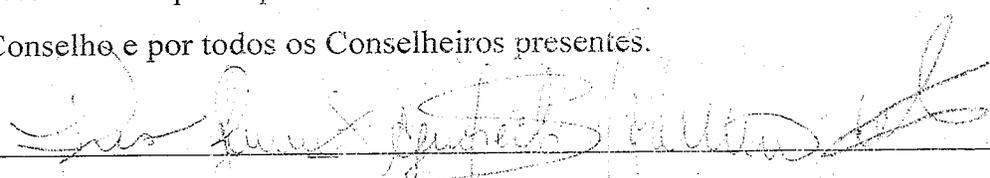
---

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 – Centro – 17-3344-6100 - ramal 226  
e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

**REUNIÃO ORDINÁRIA ATA nº 06/2017 - CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO** Aos vinte e seis de julho do ano de dois mil e dezessete, com início às 8h e término às 11h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, reuniram-se em Assembleia Ordinária os Conselheiros do CAE (listagem de presença em anexo). A reunião foi presidida pelo Presidente deste Conselho Senhor Carlos Roberto Felizardo, tendo como secretária Aparecida Giovana Mouroço de Freitas. Inicialmente foi lida, votada e aprovada a ata da reunião anterior e como é de praxe, foram tratados assuntos em relação à atual situação da alimentação escolar no nosso município, dentre eles a aceitação, cardápio, qualidade e o desperdício. Os Conselheiros foram informados e convidados a participarem do Encontro Nacional de Alimentação Escolar (quarta edição), nos dias 20 e 21/09 na cidade de São Carlos/SP. Logo mais recebemos a visita da nutricionista Bruna juntamente com o Senhor Luís Carlos Santos, Diretor da Central de Alimentação que vieram prestar esclarecimentos em relação a várias solicitações do CAE em relação à merenda escolar, especificamente àquelas feitas através do último ofício (ofício nº 003/2017), bem como colocar este Conselho diante da atual situação de defasagem na qual se encontra a Central de Alimentação, em relação à mão de obra qualificada de funcionários que atuam diretamente na elaboração da merenda, o que vem afetando a qualidade da mesma. Em relação a isso o CAE sugeriu que houvesse uma reunião com o então secretário da Educação Sr. Rodolfo Augusto Rodrigues, afim de juntos buscarmos soluções. O Sr. Luís Carlos Santos enfatizou que mesmo diante da atual crise política e econômica, pela qual vem passando o país e conseqüentemente a prefeitura do nosso município, a Central de Alimentação, vem buscando alternativas que garantam ao máximo a elaboração de uma merenda escolar variada a boa qualidade. Foi um momento oportuno que promoveu a troca de informações pertinentes e esclarecimentos entre ambas as partes. Em seguida foi analisada a prestação de contas referente ao mês de junho/2017 e não havendo mais nada a tratar e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu Aparecida Giovana Mouroço de Freitas, redigi a presente ata que depois de lida e tida de acordo será assinada por mim, pelo Presidente deste Conselho e por todos os Conselheiros presentes.

  
\_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 – Centro – 17-3344-6100 - ramal 226  
e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

## REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA nº 05/2017 - Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, com início às 8h e término às 11h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, reuniram-se em Assembleia Ordinária os Conselheiros do CAE (listagem de presença em anexo). A reunião foi presidida excepcionalmente, por mim secretária Aparecida Giovana Mouroço de Freitas. Inicialmente foi lida, votada e aprovada a ata da reunião anterior e como é de praxe, foram tratados assuntos em relação à atual situação da alimentação escolar no nosso município, dentre eles a aceitação, cardápio, qualidade e o desperdício. Em seguida os Conselheiros foram separados em grupos, onde cada qual ficou responsável por realizar visitas e analisar as prestações de contas do PNAE referentes ao mês de abril e maio/2017. Para o transporte até às unidades escolares, os Conselheiros utilizaram um veículo Kombi, disponibilizado pela Prefeitura Municipal. Neste dia as unidades escolares visitadas foram: E.E. “Paulo Madeira”, EMEI “Dulcineia de Rosis Busse” núcleo I e núcleo II, CEMEI “Mara Marques”, Cemei “Antonio Carlos Rocha”, CEMEI “Aparecida Zacareli Molinari”, EMEF “Yolanda Carolina Giglio Villela”. Durante as visitas os Conselheiros fizeram entrevistas com gestores, responsáveis pela cozinha (merendeira) e alunos. As merendeiras e gestores relatam terem um bom relacionamento com a Central de Alimentação, tendo seus pedidos atendidos prontamente, e na ausência do produto solicitado, o mesmo é substituído. Cabe ressaltar aqui que algumas CEMEIS solicitam junto ao CAE providências quanto ao tamanho do corte dos legumes que vem juntamente com as carnes cozidas e/ ou frango, cujos pedaços são exageradamente grandes, e às vezes, os mesmos estão vindos mal cozidos. Durante as visitas, os conselheiros fizeram ainda inspeções de praxe nas cozinhas, refeitórios e dispensas, não sendo encontrada nenhuma irregularidade grave, exceto o botijão de gás que encontra-se instalado de forma irregular na maioria das unidades escolares municipais visitadas, ou seja, o mesmo encontra-se do lado interno da cozinha, necessitando a substituição pelo botijão de gás P-45. Em todas as visitas foram feitos check list e relatórios, os quais encontram-se em nossos arquivos. Ao retornar à SEMEB, os Conselheiros reuniram-se novamente, onde comentou-se sobre o trabalho realizado no dia. Não havendo mais nada a tratar e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu Aparecida Giovana Mouroço de Freitas, redigi a presente ata que depois de lida e tida de acordo será assinada por mim e por todos os Conselheiros presentes.

\_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO  
Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 – Centro – 17-3344-6100 ramal 212  
e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

**Ata nº 07/2017 - de posse dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Bebedouro.**

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se na SEMEB para posse os membros eleitos para o quadriênio 2017 a 2020. Foi designado (a) para conduzir a assembleia a Sra. Rita de Cássia Frederico Alves de Sena, que ressaltou a importância da participação no CAE como Controle social na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos, destacando ainda que a participação no Conselho é relevante trabalho social gratuito. Foram empossados os representantes do **Poder Executivo**: Maria Helena Venturini Fernandes, Patrícia Fabiana Domingues Freitas; do **Segmento dos Profissionais da Área da Educação (professores)**: Carlos Roberto Felizardo; Aparecida Giovana Mouroço de Freitas, Rita de Cássia Frederico Alves de Sena, Claudia Andrade Queixas Gonçalves. **Segmento Pais de Alunos**: Jéssica Cristina de Oliveira Odenik, Patricia Fernanda Raposo, Silvana Candido Pereira Matos, Francisco Gullo. **Segmento Sociedade Civil**: Mauro Antônio da Silva Filho, Amarildo José da Silva Pinto, Maria Idalina Gonçalves, João Roberto Gasperini. Após a efetivação da posse foi colocado em votação a escolha do Presidente, Vice-Presidente e Secretário do conselho de Alimentação Escolar – CAE, quadriênio 2017 a 2020. Após todas as considerações procederam-se às eleições, com o seguinte resultado:

Nome	Instituição Representada	Nº Votos
Presidente: Carlos Roberto Felizardo	EMEF. Dr. Augusto Vieira	7 votos
Vice-Presidente: Jéssica Cristina de Oliveira Odenik	CEMEI José Caldeira Cardoso	6 votos
Secretário: Aparecida Giovana Mouroço de Freitas	EMEF. Prof. Stélio Machado Loureiro	7 votos

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu Luciana Pagotto de Oliveira redigi a presente ata, que será assinada por mim e por todos os presentes. Bebedouro, 18 de maio de 2017.

*(Handwritten signatures and names of the council members and the secretary, including Carlos Roberto Felizardo, Jéssica Cristina de Oliveira Odenik, and Aparecida Giovana Mouroço de Freitas.)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO  
Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 – Centro – 17-3344-6100 ramal 212  
e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

## REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata nº 06/2017 - da Assembleia da Sociedade Civil para escolha dos representantes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Bebedouro. Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às oito horas, reuniram-se na SEMEB a Sociedade Civil, ora representada pelas instituições: Associação José do Patrocínio, CMAPDB, CPP, Sindicato do Servidor Público, Sindicato Rural de Bebedouro, para eleição dos membros que irão representar o segmento no Conselho de Alimentação Escolar – CAE quadriênio 2017 a 2020. Foi designado para conduzir a assembleia o **Sr. Amarildo José da Silva Pinto**, que ressaltou a importância da participação no CAE como Controle social na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos. Relatou sobre as atribuições do CAE de acordo com o art. 27 da Resolução nº 38 / FNDE, de 16/07/2009. Destacando, ainda, que a participação no Conselho é relevante trabalho social gratuito. Após essas considerações iniciais procederam-se às eleições, com o seguinte resultado:

Nome	Instituição Representada	Nº Votos
Titular: Mauro Antônio da Silva Filho	CMAPDB	2 votos
Suplente: Amarildo José da Silva Pinto	Sindicato do Servidor Público	2 votos
Titular: Maria Idalina Gonçalves	CPP	2 votos
Suplente: João Roberto Gasperini	Sindicato Rural de Bebedouro	2 votos

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu Luciana Pagotto de Oliveira redigi a presente ata, que será assinada por mim e por todos os presentes. Bebedouro, 15 de maio de 2017.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO -- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO  
Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 -- Centro -- 17-3344-6100 ramal 212  
e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata nº 05/2017 - da Reunião da Assembleia de Pais de Alunos para eleição dos representantes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Bebedouro. Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às oito horas, reuniram-se na SEMEB os indicados pela Associação de Pais e Mestres para eleição dos membros que irão representar o segmento no Conselho de Alimentação Escolar – CAE quadriênio 2017 a 2020. Presentes à assembleia as seguintes instituições: CEMEI José Caldeira Cardoso, CEMEI Prof.<sup>a</sup> Osória Lopes José Andrade, EMEB. João Pereira Pinho, EMEF. Dr. Augusto Vieira, EMEB. Maria Fernanda Lopes Piffer / CEMEI Ivete Vanice Silva. Foi designado (a) para conduzir a assembleia a **Sr. Amarildo José da Silva Pinto**, que ressaltou a importância da participação no CAE como Controle social na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos, destacando ainda que a participação no Conselho é relevante trabalho social gratuito. Após essas considerações iniciais e esclarecimentos sobre a importância da efetiva participação no CAE procederam-se às eleições, com o seguinte resultado:

Nome	Instituição Representada	Nº Votos
Titular: Jéssica Cristina de Oliveira Odenik	CEMEI José Caldeira Cardoso	2 votos
Suplente: Patrícia Fernanda Raposo	CEMEI Prof. <sup>a</sup> Osória Lopes José de Andrade	2 votos
Titular: Silvana Candido Pereira Matos	EMEB. João Pereira Pinho	2 votos
Suplente: Francisco Gullo	EMEB: Maria Fernanda Lopes Piffer	2 votos

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu Luciana Pagotto de Oliveira redigi a presente ata, que será assinada por mim e por todos os presentes. Bebedouro, 15 de maio de 2017.

*[Handwritten signatures and names of the council members and the secretary, including Amarildo José da Silva Pinto, Jéssica Cristina de Oliveira Odenik, Patrícia Fernanda Raposo, Silvana Candido Pereira Matos, Francisco Gullo, and Luciana Pagotto de Oliveira.]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO  
Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 – Centro – 17-3344-6100 ramal 212  
e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata nº 04/2017 - da Assembleia dos Docentes indicados para composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Bebedouro. Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às oito horas, reuniram-se na SEMEB os profissionais da área de educação para eleição dos indicados pelas entidades representativas do segmento para participação no Conselho de Alimentação Escolar – CAE quadriênio 2017 a 2020. Presentes à assembleia as seguintes instituições: CEMEI Prof.<sup>a</sup> Osória Lopes José Andrade, EMEB. Prof. Stélio Machado Loureiro, EMEF. Dr. Augusto Vieira, EMEB. João Pereira Pinho, EMEI Dulcinéa de Rosis Busse, EMEF. Cel. Conrado Caldeira, CEMEI José Caldeira Cardoso, EMEB. Maria Fernanda Lopes Piffer / CEMEI Ivete Vanice Silva e EMEB. Prof. Paulo Rezende T. Albuquerque/ CEMEI Maestro Pedro Pellegrino. Foi designado (a) para conduzir a assembleia o Sr. **Amarildo José da Silva Pinto**, que ressaltou a importância da participação no CAE como Controle social na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos, destacando ainda que a participação no Conselho é relevante trabalho social gratuito. Após essas considerações iniciais, procederam-se aos debates e esclarecimentos necessários sobre a atuação efetiva do CAE culminando com as eleições que apresentou o seguinte resultado:

Nome	Instituição Representada	Nº de votos
<b>Titular:</b> Carlos Roberto Felizardo	EMEF. Dr. Augusto Vieira	5 votos
<b>Suplente:</b> Aparecida Giovana-Mouroço de Freitas	EMEB. Prof. Stélio Machado Loureiro	3 votos
<b>Titular:</b> Rita de Cássia Frederico Alyes de Sena	EMEF. Cel. Conrado Caldeira	5 votos
<b>Suplente:</b> Claudia Andrade Queixas Gonçalves	EMEB. João Pereira Pinho	2 votos

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu Luciana Pagotto de Oliveira redigi a presente ata, que será assinada por mim e por todos os presentes. Bebedouro, 15 de maio de 2017.

*[Handwritten signatures and marks]*

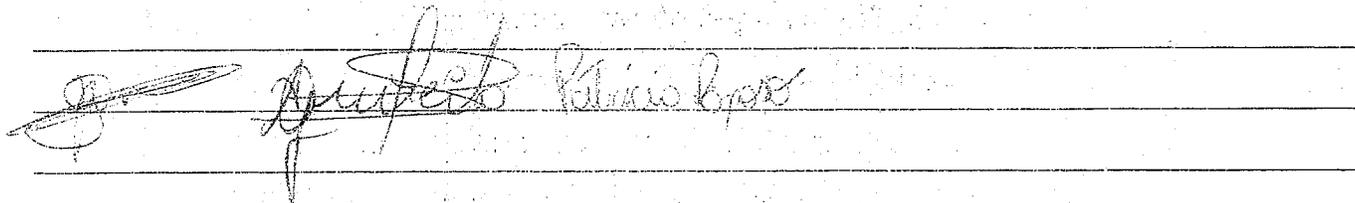


PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 - Centro - 17-3344-6100 - ramal 226  
e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

**ATA nº 04/2017** - Aos dezessete do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, com início às 8h e término às 11h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, reuniram-se em Assembleia Ordinária os Conselheiros do CAE (listagem de presença em anexo). A reunião Presidente deste Conselho Senhor Amarildo José da Silva Pinto, tendo como secretária Aparecida Giovana Mouroço de Freitas. Inicialmente foi lida, votada e aprovada a ata da reunião anterior e como é de praxe, foram tratados assuntos em relação à atual situação da alimentação escolar no nosso município, dentre eles a aceitação, cardápio, qualidade e o desperdício. Em seguida foram empossados os novos Conselheiros: **Representante do Segmento Poder Executivo** - Patrícia Fabiana Domingues Freitas; **Representantes do Segmento de Pais de Alunos** - Patrícia Fernanda Raposo e Silvana Candido Pereira Matos, **Representantes do Segmento da Sociedade Civil** - Maria Idalina Gonçalves e João Roberto Gasperini. Os demais Conselheiros permaneceram (listagem em anexo), pois foram eleitos novamente para o novo mandato, cujo quadriênio se inicia agora até 17/05/2020. Aos novos integrantes foram esclarecidas as dúvidas sobre as funções deste Conselho, bem como lido o nosso Regimento Interno. Em seguida fomos visitar a Central de Alimentação, para o transporte foi utilizado um veículo Kombi disponibilizado pela Prefeitura Municipal. Ao chegarmos à Central, fomos muito bem recepcionados e acompanhados durante toda a visita pela nutricionista Bruna, foi possível observar que estava tudo muito organizado e em perfeitas condições de higiene e funcionamento, não encontramos nenhuma irregularidade. Retornamos à SEMEB e não havendo mais nada a tratar e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião, e eu, Aparecida Giovana Mouroço de Freitas, redigi a presente ata que depois de lida e tida de acordo será assinada por mim, pelo Presidente deste Conselho e por todos os Conselheiros presentes.

---



---



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 – Centro – 17-3344-6100 - ramal 226  
e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

**ATA nº 03/2017** - Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, com início às 8h e término às 11h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, reuniram-se em Assembleia Ordinária os Conselheiros do CAE (listagem de presença em anexo). A reunião foi presidida pelo Presidente deste Conselho Sr. Amarildo José da Silva Pinto, tendo como secretária Aparecida Giovana Mouroço de Freitas. Inicialmente foi lida, votada e aprovada a ata da reunião anterior, em seguida foi dado andamento às tarefas da ordem do dia. Como é de praxe, foram tratados assuntos em relação à atual situação da alimentação escolar no nosso município, dentre eles a aceitação, cardápio, qualidade e o desperdício. Logo mais, os conselheiros foram divididos em grupos e saíram para as visitas nas unidades escolares conforme cronograma previamente elaborado. Para o transporte dos conselheiros até às unidades escolares, foi utilizado um veículo Kombi disponibilizado pela Prefeitura Municipal. Neste dia as unidades escolares visitadas foram: EMEF DR. “Augusto Vieira”, CEMEI “Amélia Santana Lopes”, EMEI “Matilde R. Piffer”, EE “Oswaldo Schiavon”, CEMEI “Ivete Vanice Silva” e EMEB “Maria Fernanda Lopes Piffer”. Durante as visitas os Conselheiros fizeram entrevistas com gestores, responsáveis pela cozinha (merendeira) e alunos. As merendeiras e gestores relatam terem um bom relacionamento com a Central de Alimentação, tendo seus pedidos atendidos prontamente, e na ausência do produto solicitado, o mesmo é substituído, porém na CEMEI Ivete Vanice Silva a responsável pela cozinha, Sra. Rosaura disse que a Central de Alimentação não colabora com trabalho das merendeiras o que contribui e muito para com o desperdício, principalmente em relação às frutas, ou seja, o pedido chega na quarta-feira e na maioria das vezes ou as frutas já estão muito maduras e amassadas e/ou muito verdes, estando boas para o consumo somente no final de semana (período que não há aula), já para serem consumidas na segunda-feira estão impróprias (estragadas). A merendeira solicitou aos Conselheiros do CAE que fizessem tal reclamação junto à Central de Alimentação, uma vez que a gestão pedindo providências não fora atendida. Durante as visitas, os conselheiros fizeram ainda inspeções de praxe nas cozinhas, refeitórios e dispensas, não sendo encontrado nenhuma irregularidade grave, exceto o filtro de água vencido e um cheiro muito forte de gás na EMEI Matilde R. Piffer, cujo reparo do vazamento já fora



CAE  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO  
ESCOLAR DE BEBEDOURO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 – Centro – 17-3344-6100 - ramal 226  
e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

irregularidades em relação ao acondicionamento de alimentos e as merendeiras foram devidamente orientadas pelos Conselheiros. Na maioria das unidades escolares municipais o botijão de gás ainda encontra-se instalado de forma irregular, ou seja, o mesmo encontra-se do lado interno da cozinha, necessitando a substituição pelo botijão de gás P-45. O destaque das visitas de hoje fica por conta da EMEB Maria Fernanda Lopes Piffer que está com um belo projeto de compostagem, ou seja, há um reaproveitamento das cascas das frutas, legumes e talos de verduras. Nós Conselheiros presenciamos tal cuidado que as merendeiras têm com esse “lixo orgânico”. Em todas as visitas foram feitos check list e relatórios, os quais encontram-se em nossos arquivos. Ao retornar à SEMEB, os Conselheiros se reuniram novamente, onde comentou-se sobre o trabalho realizado no dia. Não havendo mais nada a tratar e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu Aparecida Giovana Mouroço de Freitas, redigi a presente ata que depois de lida e tida de acordo será assinada por mim, pelo Presidente deste Conselho e por todos os Conselheiros presentes.

---

---

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 – Centro – 17-3344-6100 - ramal 226  
e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

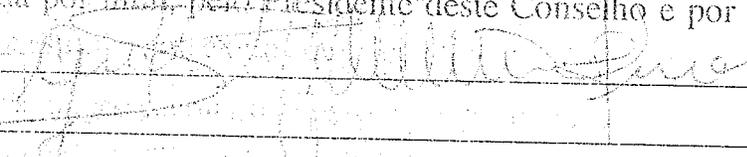
ATA nº 02/2017 Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, com início às 8h e término às 11h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, reuniram-se em Assembleia Ordinária os Conselheiros do CAE (listagem de presença em anexo). A reunião foi presidida excepcionalmente, pela Vice Presidente deste Conselho Sra. Rita Frederico Sena, tendo como secretária Aparecida Giovana Mouroço de Freitas. Inicialmente foi lida, votada e aprovada a ata da reunião anterior e como é de praxe, foram tratados assuntos em relação à atual situação da alimentação escolar no nosso município, dentre eles a aceitação, cardápio, qualidade e o desperdício. Em seguida os Conselheiros foram separados em grupos, onde cada qual, ficou responsável por realizar visitas e analisar as prestações de contas referentes ao mês de fevereiro/2017. Para o transporte até às unidades escolares, os Conselheiros utilizaram seus veículos particulares. Neste dia as unidades escolares visitadas foram: “Educandário Santo Antônio”, APAE, EMEI “Margarida Marques Domingos”, CEMEI “Giselda Baenninger – Núcleo II e Núcleo II” e Creche Municipal /CEMEI “Paulo Madeira”. Durante as visitas os Conselheiros fizeram entrevistas com gestores, responsáveis pela cozinha (merendeira) e alunos. As merendeiras e gestores relatam terem um bom relacionamento com a Central de Alimentação, tendo seus pedidos atendidos prontamente, e na ausência do produto solicitado, o mesmo é substituído. Cabe ressaltar aqui a exceção da CEMEI “Gicelda Baenninger Núcleo I”, cuja gestão e merendeiras relatam, não serem atendidas na íntegra dos pedidos solicitados, ou seja, muitas vezes os mesmos deixam de ser substituídos e/ou vem em quantidades reduzidas. Durante as visitas, os conselheiros fizeram ainda inspeções de praxe nas cozinhas, refeitórios e dispensas, não sendo encontrada nenhuma irregularidade grave, exceto o botijão de gás que encontra-se instalado de forma irregular na maioria das unidades escolares municipais visitadas, ou seja, o mesmo encontra-se do lado interno da cozinha, necessitando a substituição pelo botijão de gás P-45. Em todas as visitas foram feitos check list e relatórios, os quais encontram-se em nossos arquivos. Ao retornar à SEMEB, os Conselheiros reuniram-se novamente, onde comentou-se sobre o trabalho realizado no dia. Não havendo mais nada a tratar e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu Aparecida Giovana Mouroço de Freitas, redigi a presente ata que depois de lida e tida de acordo será assinada por mim, pela Vice Presidente deste Conselho e por todos os Conselheiros presentes.

\_\_\_\_\_

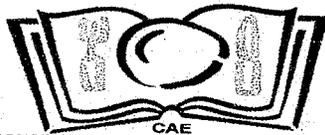
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 -- Centro -- 17-3344-6100 - ramal 226  
e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA n° 01/2017 - Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, com início às 8h e término às 11h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, reuniram-se em Assembleia Ordinária os Conselheiros do CAE (listagem de presença em anexo). A reunião foi presidida pelo Presidente deste Conselho Sr. Amarildo José da Silva Pinto, tendo como secretária Aparecida Giovana Mouroço de Freitas. Inicialmente foi lida, votada e aprovada a ata da reunião anterior e como é de praxe, foram tratados assuntos em relação à atual situação da alimentação escolar no nosso município, dentre eles a aceitação, cardápio, qualidade e o desperdício. Logo mais, os conselheiros foram divididos em dois grupos, sendo que um ficou analisando as prestações de contas referentes a janeiro/2017 e outro saiu em visita à Central de Alimentação. Para o transporte dos conselheiros até à Central de Alimentação, foi utilizado um veículo Kombi disponibilizado pela Prefeitura Municipal. Inspeccionamos todas as áreas internas da Central como de praxe, conversamos com a nutricionista Bruna que nos acompanhou durante toda a visita e nenhuma irregularidade foi encontrada, estando tudo perfeitamente organizado. Retornamos à SEMEB, tecemos comentários gerais sobre a visita e as prestações de contas e não havendo mais nada a tratar e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu Aparecida Giovana Mouroço de Freitas, redigi a presente ata que depois de lida e lida de acordo será assinada por mim, pelo Presidente deste Conselho e por todos os Conselheiros presentes.

  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



CAE  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO  
ESCOLAR DE BEBEDOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

# ANEXO 3



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
C.M.A.E.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Bebedouro, 02 de dezembro de 2021.

Ofício Nº: 04/2021

Assunto: ESCLARECIMENTOS

Prezado (a) Senhor (a),

O Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, no uso de suas atribuições legais, solicita às nutricionistas responsáveis da Central de Alimentação, esclarecimentos quanto ao incidente ocorrido na data de 01/12/2021, envolvendo a alimentação escolar de nosso município, bem como, nº do lote do produto em questão e providências a serem tomadas com intuito de evitar outras ocorrências.

Na certeza do pronto atendimento, despedimo-nos.

Lourival Rosa Basílio  
Presidente do Conselho

À  
CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO DE BEBEDOURO  
A/C.: SRA. AINA FIORI DEZEM / BRUNA TATIANA DE CARVALHO - NUTRICIONISTAS



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamató Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro - SP, 06 de Dezembro de 2021.

Ofício 051/2021 Central de Alimentação

**Assunto:** Esclarecimento em resposta ao ofício 04/2021

Ilmo. Sr. Lourival Rosa Basílio

Em resposta a sua solicitação de esclarecimento sobre o ocorrido em relação a merenda escolar ocorrido no dia 01/12/2021

A Central de Alimentação segue o procedimento de inspeção de todos os alimentos no momento de chegada do material, saída e no momento de manipulação para a cocção. Ao realizar esta verificação em relação ao arroz tipo agulhinha notou-se que o mesmo se encontrava com material estranho e imediatamente foi separado para análise.

A nutricionista responsável técnica Aina Fiori Dezem e a nutricionista gestora Bruna Tatiana de Carvalho avaliaram e identificaram o mesmo sendo uma praga normalmente encontrada neste tipo de grão conhecida popularmente como caruncho (*Sitophilus oryzae* e *S. zeamais*) em sua fase de larva. Todos os sacos de arroz identificados sendo do mesmo lote e data de validade foram separados em local específico com notificações aos colaboradores para que os mesmos não viessem por ventura usar este material. O material identificado com a praga foram 1505 kg Lote 60 com data de validade 11/08/2022. Por ventura há também 9950 kg do mesmo lote (lote 60) mas com validade 07/10/2022 que não foi encontrado pragas, porém por se tratar do mesmo lote também foi separado.

A empresa Cooperativa COANA foi notificada por contato telefônico e e-mail e foi solicitada a troca do material, boas práticas de fabricação e laudo de manejo de pragas. Até o momento em que este ofício foi elaborado não obtivemos o envio dos materiais. Segue em anexo o e-mail enviado. O material segue separado para a devolução. Referente a troca ela já foi aceita e será efetuada no final do mês de janeiro. Segue em anexo o e-mail recebido.

Para o seguimento do fornecimento das refeições ofertadas as unidades escolares foi comprado através de processo licitatório em vigência a compra de arroz agulhinha da empresa Cerealista Colina CS Comercio de Cereais Eireli. O



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Starnato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

arroz utilizado nos dias 02/12/2021 e 03/12/2021 foi de origem da Cerealista Colina CS e assim será feito com o fornecimento o restante do ano das refeições.

Em relação ao vídeo expondo uma larva viva, de acordo com Lorini el al. (2015) como podemos ver na tabela abaixo temperaturas acima de 62° C esse tipo de praga morre em menos de 1 minuto sendo assim não há possibilidade de essa ser a origem. Segue em anexo o livro completo impresso estando em destaque a tabela.

Ação	Faixa de Temperatura (°C)	Efeito esperado
Letal	> 62	Morte em menos de 1 minuto
	50 a 60	Morte em menos de 1 hora
	45 a 50	Morte em menos de 1 dia
	35 a 42	Populações podem morrer
Subótimo	35	Temperatura máxima para reprodução
	32 a 35	Lento crescimento populacional
Ótimo	25 a 32	Máxima taxa de crescimento populacional
Subótimo	13 a 25	Lento crescimento populacional
Letal	5 a 13	Lenta mortalidade populacional
	3 a 5	Cessam os movimentos
	-10 a -5	Morte em algumas semanas ou meses
	-25 a -15	Morte em menos de 1 hora

Fonte: Banks e Fields (1995).

As nutricionistas realizaram uma visita a unidade escolar onde ocorreu o fato e orientou a direção sobre os possíveis fatores de riscos e essa semana irão realizar uma nova visita para orientar as merendeiras.

Limitado ao exposto, fique com meus votos de estima e consideração.

**SILVIO RENATO BARBOSA**  
CPF: 215.133.068-04  
DIRETOR DA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO DE BEBEDOURO

**BRUNA TATIANA DE CARVALHO**  
GESTORA DA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO DE BEBEDOURO

**AINA FIORI DEZEM CRN 48560**  
RESPONSÁVEL TÉCNICA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO DE BEBEDOURO

Jéssica

De:  
Enviado em:  
Para:  
Assunto:  
Anexos:

Jéssica <pmb.alimentacao@bebedouro.sp.gov.br>  
quinta-feira, 2 de dezembro de 2021 14:46  
'gialimentacaoescolar@gmail.com'  
Solicitação e anexo de fotos  
WhatsApp Image 2021-11-29 at 11.54.07.jpeg; WhatsApp Image 2021-11-29 at 14.19.44.jpeg; WhatsApp Image 2021-12-02 at 14.19.30.jpeg; WhatsApp Image 2021-12-02 at 14.19.19.jpeg

De: Jéssica [mailto:pmb.alimentacao@bebedouro.sp.gov.br]  
Enviada em: quinta-feira, 2 de dezembro de 2021 14:45  
Para: 'gialimentacaoescolar@gmail.com' <gialimentacaoescolar@gmail.com>  
Assunto: Solitações

Boa Tarde,  
Verificamos que o LOTE 60 com data de validade de 11/08/2022 de arroz agulhinha , está infestado de carunch. Sendo este uma praga secundária solicitamos a retirada e a reposição de 1505 Kg de arroz agulhinha juntamente com relatório contendo as Boas Práticas de Fabricação , manejo de praga utilizados na produção do mesmo e c haja também as taxas de infestação por este tipo de pragas.

Att,  
Aina Fiori Dezem  
CRN 48560





CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO  
ESCOLAR DE BEBEDOURO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ao

Ilmo. Sr. Dr. Hélio José dos Santos Souza.

Secretário Municipal de Educação – Prefeitura Municipal de Bebedouro.

**REQUERIMENTO Nº 01/2021**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO Comparece a Vossa Ilustre pessoa, para expor e requerer:

Venho através deste expor alguns acontecimentos dentro da administração pública que a muito se vem cobrando mudanças, porém não estamos vendo nada de concreto para resolver o problema.

Por se tratar de uma nova gestão estamos expondo novamente tais acontecimentos e pedir soluções urgentes já que traz prejuízos para os cofres públicos, para as crianças e para população, além de estar violando a legislação municipal, estadual e federal.

Em vários setores da prefeitura são usados profissionais da frente de trabalho, e dos processos seletivos para ocuparem cargos/funções que deveriam ser preenchidos por profissionais concursados.

Diante destes mesmos acontecimentos ainda persistirem a acontecer nesta nova gestão, estamos expondo e requerendo a contratação de servidores concursados para os vários cargos onde hoje são encaixados contratados da frente de trabalho e processos seletivos.

Na secretaria de educação são muitas as reclamações de falta de profissionais nas escolas, e foi constatado in loco que são verídicas, diante de tantas reclamações venho através deste requerer o cumprimento do artigo abaixo citado:

**Art. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;** A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

**II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão**



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO  
ESCOLAR DE BEBEDOURO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

III - o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

IV - durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

V - as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

LEI Nº 3483, DE 07 DE JUNHO DE 2005 - CRIA O PROGRAMA DE AUXÍLIO AO DESEMPREGADO DENOMINADO "FRENTES DE TRABALHO".

Art. 2º. O programa será 400 (quatrocentas) vagas e proporcionará aos beneficiários: (alterado pelas Leis nº 3562/2006/ nº 4550/2013 e nº 4629/2013) I - a quantia mensal de um salário mínimo vigente no Estado de São Paulo, denominada "bolsa auxílio-desemprego"; II - cursos de qualificação profissional. § 1º - Os cursos de qualificação profissional serão ministrados diretamente pelo Executivo Municipal ou por entidades educacionais, mediante convênio, cuja celebração fica autorizada pela presente Lei. § 2º - Os cursos de qualificação profissional deverão iniciar-se no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o início do programa. § 3º - Cada beneficiário do Programa de que trata esta Lei participará dele pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por até 12 (doze) meses, podendo ser beneficiário novamente após o período de 3 (três) meses.

Art. 5º. A participação do beneficiário no programa implicará a execução de serviços na limpeza, conservação, manutenção e restauração: (alterado pela Lei nº 3487/2005) I - de bens públicos da Administração Municipal, direta, autárquica ou fundacional; II - de bens das entidades assistenciais, sem fins lucrativos.

Sem mais para o momento subscrevo;

Bebedouro/SP, 26 de novembro de 2021.

Presidente

Conselho Municipal de Alimentação



---

rocesso : E - 11149 / 2021 Data/Hora: 26/11/2021 - 11:09:24

ssunto : REQUERIMENTO.

sp. Origem : SEMEB - CONSELHOS

partamento : SEMEB - CONSELHOS

idereço Ação :

querente : SEMEB - CONSELHO DE ALIMENTACAO ESCOLAR

idereço :

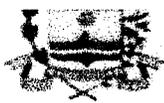
N.P.J / Documento : 05

isr. / R.G. :

stórico : Requerimento nº01/2021 - CAE - CONCURSO PÚBLICO

---

Prefeitura Municipal de Bebedouro.  
Praça José Stamato Sobrinho, 45 Centro Bebedouro SP 14700000



Bebedouro, 07 de dezembro de 2021.

**OFÍCIO Nº 870/2021**

**ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 01/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.**

O Secretário Municipal de Educação de Bebedouro, vem por intermédio deste em resposta aos apontamentos elencados por V. S<sup>a</sup> no Requerimento nº 01/2021 deste Conselho, no qual solicita soluções para as contratações realizadas através de Processos Seletivos, bem como, do Programa “Frente de Trabalho”, prestar os seguintes esclarecimentos:

A Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, proíbe a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesa, as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios e as contratações temporárias, até 31 de dezembro de 2021, portanto, a SEMEB, assim como qualquer outro órgão público, ficou impossibilitada de realizar concurso público, bem como, realizar qualquer tipo de contratação que não fosse para substituir servidores que se afastaram, durante a vigência da citada Lei.

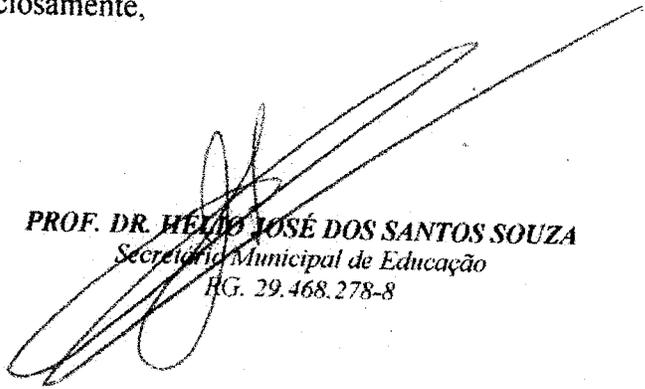
O Processo Seletivo Simplificado, realizado anualmente pela SEMEB, destina-se à contratação de professores para, ao longo do ano letivo, substituir os docentes que se afastam de suas salas de aula motivados por licenças e faltas previstas no Estatuto dos funcionários Públicos Municipais.

No início do ano de 2022, a Secretaria de Educação, dentro de sua área de competência, estará realizando Concurso Público para os diversos cargos de professor, bem como de Diretor de Escola, previstos na Lei nº 4072/2009, e também para os cargos de Secretário e Oficial de Escola e Inspetor de Alunos para as escolas municipais.



Sem mais, subscrevemo-nos com os protestos de elevada estima e distinta  
consideração.

Atenciosamente,



**PROF. DR. HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS SOUZA**  
*Secretário Municipal de Educação*  
RG. 29.468.278-8

Ilmo. Sr.  
Lourival R. Basílio  
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE  
Bebedouro - SP.



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO  
ESCOLAR DE BEBEDOURO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Bebedouro, 02 de março de 2021.

**Ofício n°.: 01/2021**

**Assunto: QUADRO NUTRICIONISTA**

Prezado (a) Senhor (a),

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar, tomando por base a Resolução CFN n° 465 de 23 de agosto de 2010, solicita a V.S.ª os bons ofícios no sentido de conseguir junto à Prefeitura Municipal a regularização do número de nutricionistas e responsáveis técnicos, conforme a referida resolução.

Sem mais, renovamos a V.S.ª votos de distinta consideração e respeito.

Carlos Roberto Felizardo  
Presidente do Conselho

À  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
A/C.: PROF. DR. HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<b>PROTOCOLO</b>
RECEBI EM <u>02 / 03 / 2021</u>
<i>Emília</i>
<b>VISTO - SEMEB</b>



Bebedouro, 08 de março de 2021.

**OFÍCIO Nº 243/2021**

**ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO DO CAE.**

A Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro - SEMEB vem por intermédio deste, em resposta ao Ofício nº 01/2021 de 02/03/2021, protocolado por este Conselho, no qual solicita a contratação de nutricionistas e responsáveis técnicos para a Central de Alimentação conforme os previstos na Resolução CFN nº 465/210, prestar as seguintes informações:

A Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências, determina em seu artigo 8º e incisos IV e V:

**Art. 8º** Na hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de:

(...)

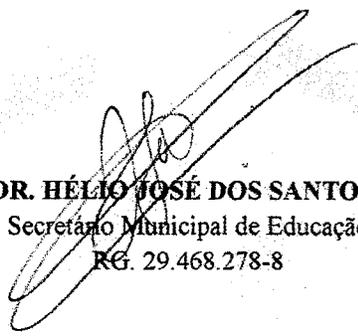
**IV** - admitir ou contratar pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesa, as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios, as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal, as contratações de temporários para prestação de serviço militar e as contratações de alunos de órgãos de formação de militares;

**V** - realizar concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV;



Portanto, com base na legislação acima elencada, a Prefeitura Municipal não poderá realizar concurso público e nem efetivar a contratação de pessoal, a qualquer título, a não ser reposições decorrentes de vacância de cargos efetivos, até 31 de dezembro de 2021 conforme determinado na lei.

Atenciosamente,



**PROF. DR. HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS SOUZA**

Secretário Municipal de Educação

RG. 29.468.278-8

Ilmo. Sr.

Carlos Roberto Felizardo

Presidente do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Bebedouro

**BEBEDOURO – SP.**



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO  
ESCOLAR DE BEBEDOURO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Bebedouro, 10 de março de 2020.

**Ofício nº 02/2020**

**Assunto:** Solicitações de Adequações

Prezado Senhor,

O Conselho de Alimentação Municipal Escolar, vem por meio deste, solicitar de V.Sa. providências para solucionar as irregularidades constatadas por este Conselho quando da visita realizada nas Unidades Escolares, a saber:

- 1) Constatamos atrasos na entrega da merenda vinda da Central de Alimentação e dos produtos destinados ao preparo da alimentação no local;
- 2) Falta de Cardápio mensal.

Sem mais para o momento, renovamos votos de distinta consideração.



Carlos Roberto Felizardo

Presidente do Conselho

Ilmo. Prof.  
Rodolfo Augusto Rodrigues  
Secretário de Educação  
Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro

<b>PROTOCOLO</b>
RECEBI EM <u>10</u> / <u>03</u> / 20 <u>20</u>
<i>Emilia</i>
<b>VISTO - SEMEB</b>

c/c.: Central de Alimentação  
A/C.: Sr. Luis Carlos dos Santos - Diretor de Departamento



CAE  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO  
ESCOLAR DE BEBEDOURO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Bebedouro, 13 de março de 2019.

**Ofício nº 02/2019**

**Assunto:** Solicitações de Adequações

Prezado Senhor,

O Conselho de Alimentação Municipal Escolar, vem por meio deste, solicitar algumas adequações a saber:

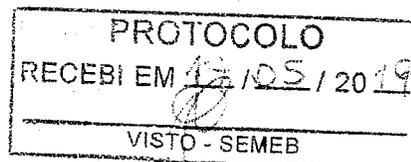
- 1) EMEI Margarida Marques Domingos - troca da pia e tanque que são inadequados, de material poroso e estão desgastados pelo tempo de uso e ligação do gás de cozinha para fora do prédio, pois, já existe o local, apenas falta a ligação.
- 2) CEMEI Prof.<sup>a</sup> Gicelda Baenninger - troca de fogão, pois é muito pequeno e atrasa o cozimento dos alimentos.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente.



Carlos Roberto Felizardo  
Presidente do Conselho

Ilmo. Prof.  
Rodolfo Augusto Rodrigues  
Secretário de Educação  
Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro





CAE  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO  
ESCOLAR DE BEBEDOURO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Bebedouro, 09 de novembro de 2018.

**Ofício nº 05/2018**  
**Assunto: Providências**

Prezado Senhor,

O Conselho de Alimentação Municipal Escolar, após visita às Unidades Escolares, observou a necessidade de algumas providências urgentes, para melhor organização de espaços e condições de trabalho, a saber:

- 1) EMEI Dulcinea de Rosis Busse - reforma para retirada da lavanderia de dentro da cozinha.
- 2) CEMEI Mara Marques - aquisição de forno elétrico, geladeira e prateleiras.

Na certeza do pronto atendimento, agradecemos.



Carlos Roberto Felizardo  
Presidente do Conselho

Ilmo. Prof.  
Rodolfo Augusto Rodrigues  
Secretário de Educação  
Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro

*Recebi*  
*09/11/18*  
*Mara*



**SEMEB**  
Secretaria Municipal de  
Educação de Bebedouro  
"Parceria Secretarial com a Educação"

Bebedouro, 11 de dezembro de 2018.

**OFICIO Nº 980/2018- dir**  
**ASSUNTO: RESPOSTA AO CAE**

A Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro vem por intermédio deste, em resposta ao Ofício nº 005/2018 do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE informa:

1 – Reforma para retirada da lavanderia de dentro da cozinha no EMEI Dulcinea de Rosis Busse:

Está prevista para o primeiro semestre de 2019 uma reforma na Unidade Escolar, com melhorias e adequações, incluindo a reforma da cozinha e a ampliação da lavanderia com a construção do abrigo externo do GLP.

2 – Aquisição de forno elétrico, geladeira e prateleiras no CEMEI Mara Marques:

A Unidade Escolar não necessita de forno elétrico pois passou por uma adequação no sistema de GLP onde conta com dois fogões para o uso diário; a geladeira foi comprada, conforme cópia, em anexo, do pedido de compra datado de 11/10/2018; e quanto as prateleiras, a escola possui vários armários de aço, conforme fotos em anexo, onde a direção não acha necessário a aquisição das mesmas.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**Rodolfo Augusto Rodrigues**  
Secretário de Educação  
RG. 26.789.767-4

Ilmo. Sr.

**Carlos Roberto Felizardo**

**Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar**

**Bebedouro-SP**

11 / 12 / 18  
Luciana Pagotto de Oliveira  
Secretária - SEMEB



CAE  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO  
ESCOLAR DE BEBEDOURO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Bebedouro, 08 de outubro de 2018.

**Ofício nº 03/2018**

**Assunto:** Esclarecimentos

Prezado Senhor,

O Conselho de Alimentação Municipal Escolar, após análise das prestações de contas, referente ao mês de setembro, pede esclarecimentos para as questões abaixo:

- 1) Tendo em vista que houve uma compra relativamente grande de limões (2400 Kg) no início do ano letivo, 26/02/2018 - Pedido nº 00807/2018, gostaríamos de saber como foi feita a distribuição nas Unidades Escolares.
- 2) Esclarecimentos para a compra de 32.000 litros de leite longa vida, cujo valor unitário foi de R\$ 4,24 valor este considerado muito acima do mercado varejista e atacadista, - em 05/06/2018 - Pedido nº 003409/2018. Sugerimos busca por fornecedores com preços compatíveis.
- 3) Analisando o cardápio oferecido do mês atual e anteriores, salientamos o descumprimento de uma oferta de alimentação saudável e o não atendimento à RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009 (Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE), pois notamos considerável repetitividade de embutidos (muita mortadela e salsicha)..



Carlos Roberto Felizardo

Presidente do Conselho

À

Central de Alimentação

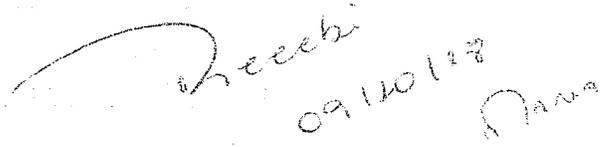
A/C.: Sr. Luis Carlos dos Santos - Diretor de Departamento

c/c.: Ilmo. Prof.

Rodolfo Augusto Rodrigues

Secretário de Educação

Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro





Prefeitura Municipal de Bebedouro.  
MPA - Módulo de Protocolo e Arquivo

**Comprovante de Protocolo**

  
31/07/2018

**Tipo/Processo:** E - 9477 / 2018 **Data/Hora** : 31/07/2018 - 15:01:39  
**Requerente** : SEMEB - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Tel. Contato** : 17 3344-6100  
**Usuário** : Cristina Ap. Furigo Cola  
**Assunto** : OFÍCIO  
**Departamento** : Protocolo  
**Histórico** : OFÍCIO Nº 0622/2018/2018 - PMB/SEMEB  
A/C LICITAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Bebedouro.  
Praça José Stamato Sobrinho, 45 Centro Bebedouro SP 14700000



Prefeitura Municipal de Bebedouro.  
MPA - Módulo de Protocolo e Arquivo

**Comprovante de Protocolo**

  
31/07/2018

**Tipo/Processo:** E - 9477 / 2018 **Data/Hora** : 31/07/2018 - 15:01:39  
**Requerente** : SEMEB - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Tel. Contato** : 17 3344-6100  
**Usuário** : Cristina Ap. Furigo Cola  
**Assunto** : OFÍCIO  
**Departamento** : Protocolo  
**Histórico** : OFÍCIO Nº 0622/2018/2018 - PMB/SEMEB  
A/C LICITAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Bebedouro.  
Praça José Stamato Sobrinho, 45 Centro Bebedouro SP 14700000



Ofício n.º 0622//2018—PMB/SEMEB  
Assunto: Solicitação que especifica.

Bebedouro/SP, 30 de julho de 2018.

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Educação, considerando o Contrato n.º 30/2018, Processo n. 86/2018, adjudicado à empresa Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda participante da Chamada Pública n. 01/2018 (Dispensa de Licitação 90007/18); considerando o princípio da economicidade e, por fim, considerando o aventado na Lei Federal 8666/93, em seu artigo 65, inciso II, alínea "d", acerca da possibilidade de revisão de recomposição da equação econômico-financeira, vem pelo presente, solicitar a recomposição de preço do item da Cláusula Primeira do Contrato supra, devido a ocorrência de minoração de preços de mercado da mercadoria, conforme cotações anexadas à este.

Atenciosamente.

  
**Rodolfo Augusto Rodrigues**  
RG nº 26.789.767-4  
Secretário Municipal de Educação

Ao Ilmo. Sr.  
NELSON SANCHEZ FILHO  
DD. PRESIDENTE DA COMISSAO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
PAÇO MUNICIPAL DE BEBEDOURO // SP



Você

hoje às 10:08



Maria: por favor, por favor, o Adriano  
solicitar um Realinhamento de preços...





Bebedouro, 17 de agosto de 2018.

**OFÍCIO Nº 661/2018**

**ASSUNTO: RESPOSTA OFÍCIO CAE**

A Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro - SEMEB vem por intermédio deste, em resposta ao Ofício nº 02/2018 do Conselho de Alimentação Escolar – CAE informar a este Conselho que já encaminhou as escolas municipais, comunicado com orientações sobre a correta higienização das frutas, verduras e legumes a serem utilizadas na alimentação escolar. (doc.01)

Esclarece ainda que as orientações transmitidas às escolas foram elaboradas de acordo com as instruções da Central de Alimentação.

Atenciosamente,

**RODOLFO AUGUSTO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Educação  
RG. 26.789.767-4

Ao  
Conselho de Alimentação Escolar - CAE  
Bebedouro - SP

17, 08, 18

Luciana Pagotto de Oliveira  
Secretária - SEMEB  
RG 20 298 920-3



Bebedouro, 16 de agosto de 2018.

## Comunicado

A Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro **ORIENTA** aos Gestores dos CEMEIs, EMEIs, EMEBs e EMEFs sobre a correta higienização das frutas, legumes e verduras que são utilizadas na alimentação escolar.

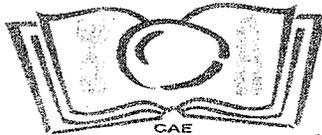
As frutas, legumes e verduras são transportadas pelos fornecedores acondicionadas em caixas de papelão e recebidas pela Central de Alimentação onde a mesma é responsável pela conferência da qualidade dos itens recebidos.

A limpeza e a higienização das frutas, legumes e verduras são de responsabilidade das cozinhas escolares e devem ser feitas com uma mistura de 1 litro de água com uma colher de sopa de água sanitária, deixando a fruta, o legume ou a verdura 15 minutos em imersão nesta solução. Em seguida, enxaguar bem.

Sem mais para o momento, contamos com a colaboração de todos e agradecemos a colaboração.

Atenciosamente,

**RODOLFO AUGUSTO RODRIGUES**  
Secretário de Educação  
RG. 26.789.767-4



CAE  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO  
ESCOLAR DE BEBEDOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Bebedouro, 09 de novembro de 2018.

**Ofício nº 04/2018**

**Assunto: Providências**

Prezado Senhor,

O Conselho de Alimentação Municipal Escolar, após visita às Unidades Escolares, constatou que em algumas, a disposição do botijão de gás P45 continua irregular (dentro da cozinha), e em outras, não houve a instalação do mesmo, por este motivo, solicitamos urgentemente, que sejam tomadas as devidas providências. Abaixo, segue relação das Unidades Escolares pendentes de regularização:

- CEMEIs: José Caldeira Cardoso, Bernardina Ferreira de Andrade, Prof<sup>a</sup> Eliane de Vito f. Penna, Ivete Vanice da Silva, Prof.<sup>a</sup> Gicelda Baenninger Núcleos I e II, Aparecida Zacarelli Molinari.
- EMEIs: Dulcinea de Rosis Busse Núcleos I e II, Margarida Marques Domingues e Mathilde Rebelatto Piffer.
- EMEBs: Prof.<sup>a</sup> Izabel Motta Silva Cardoso, Maria Fernanda Lopes Piffer e Prof. Octávio Guimarães de Toledo.

Na certeza do pronto atendimento, agradecemos.

Carlos Roberto Felizardo

Presidente do Conselho

Ilmo. Prof.  
Rodolfo Augusto Rodrigues  
Secretário de Educação  
Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro

*Recebido  
9/11/2018  
M. Maria*



CAE  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO  
ESCOLAR DE BEBEDOURO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Bebedouro, 15 de agosto de .

**Ofício 004/2017**

**Assunto:**

Prezado Senhor,

O Conselho de Alimentação Municipal Escolar vem por meio deste solicitar de V.Sa., que providências sejam tomadas com uma certa urgência, em relação à adequação no espaço físico da cozinha da EMEB "Prof. Lellis do Amaral Campos", tendo em vista que há espaço para ampliação e/ou reestruturação, visando assim assegurar a qualidade e a segurança da merenda servida para as crianças. Irregularidades observadas: 1) produtos de limpeza misturados com alimentos; 2) botijão de gás instalado dentro da cozinha.

Certos de podermos contar com vossa colaboração neste sentido, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

Carlos Roberto Felizardo  
Presidente do Conselho

Ilmo. Prof.  
Rodolfo Augusto Rodrigues  
Secretário de Educação  
Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro

*Recebi*  
*15/8/17*  
*W. Janio*



Bebedouro, 24 de agosto de 2017.

**OFÍCIO Nº 738/2017**

**ASSUNTO: RESPOSTA INDICAÇÃO N. 004/2017 DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

A Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro – SEMEB, em atendimento ao Ofício n. 004/2017 do Conselho de Alimentação Escolar solicitando providências em relação a adequação do espaço físico da cozinha da EMEB Lellis do Amaral Campos vem pelo presente comunicar a este Conselho as providências que já foram tomadas:

- 1) Quanto a produtos de limpeza misturados com produtos alimentícios: foi encaminhado pela SEMEB a referida escola o ofício nº 709/2017 solicitando do Diretor providências quanto ao armazenamento dos produtos de limpeza em local apropriado, fora da cozinha. (Doc. 01).
- 2) Quanto à instalação de botijão de gás fora da cozinha: o Secretário de Educação já está tomando as providências necessária para a construção de um abrigo para botijão de gás, em alvenaria de acordo com as normas exigidas pela legislação vigente, fora da cozinha da Unidade Escolar.

Atenciosamente

**RODOLFO AUGUSTO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Educação  
RG. 26.789.767-4

Ilmo. Sr.

Carlos Roberto Felizardo

Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE)

Bebedouro – SP



CAE  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO  
ESCOLAR DE BEBEDOURO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

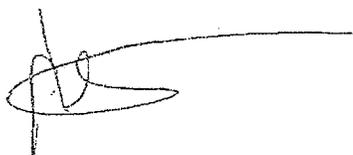
Bebedouro, 26 de abril de 2017.

**Ofício 002/2017**

**Assunto:** Solicitação de providências

O Conselho de Alimentação Municipal Escolar vem por meio deste solicitar de V.Sa., providências quanto à infestação de ratos na EMEI Margarida Marques Domingos em decorrência do lixo reciclável depositado no terreno vizinho à Unidade Escolar, bem como, o vazamento de gás na EMEI Mathilde Rebelato Piffer, detectado em visita técnica no dia 26/04/2017.

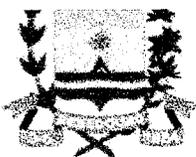
Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente.



Amarildo José da Silva Pinto  
Presidente do Conselho

Ilmo. Prof.  
Rodolfo Augusto Rodrigues  
Secretário de Educação  
Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro

*Recebi*  
*26/04/17*  
*MARIA*



# Preeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, 16 de maio de 2017.

**OFÍCIO Nº 449/2017**

**ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 02/2017 DA CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

O Secretário Municipal de Educação de Bebedouro, vem por intermédio deste esclarecer os questionamentos elencados por V.S.<sup>a</sup> através do Ofício nº 02/2017 do Conselho Municipal de Educação de Bebedouro, conforme segue abaixo especificado, e esclarecer que:

**1) Providências quanto a infestação de ratos na EMEI Margarida Marques Domingos em decorrência ao lixo reciclável depositado no terreno vizinho a unidade escolar.**

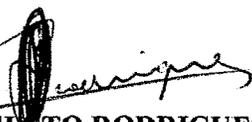
A Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro – SEMEB, tendo em vista o relatório de visitas do CAE do dia 15/03/2017, autorizou a dedetização da EMEI Margarida Marques Domingos a qual aconteceu no dia 19/03/2017 eliminando assim os ratos e insetos, conforme ofício da direção da escola em anexo. (Doc. 01)

**2) Providências quanto ao vazamento de gás na EMEI Mathilde Rebelato Piffer.**

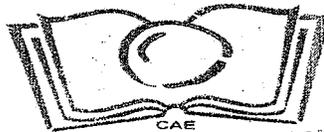
A Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro – SEMEB contratou um técnico para detectar a origem do vazamento de gás na cozinha da escola. Após análise do equipamento o técnico realizou a troca da válvula solucionando provisoriamente o problema. A SEMEB está realizando a aquisição de um fogão novo para a Unidade Escolar para solucionar o problema definitivamente. (Doc.02)

Sem mais, subscrevemo-nos com os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**RODOLFO AUGUSTO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Educação  
RG. 26.789.767-4

Ilmo. Sr.  
Amarildo José da Silva Pinto  
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar  
Bebedouro – SP.



CAE  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO  
ESCOLAR DE BEBEDOURO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Bebedouro, 11 de setembro de 2017

**Ofício 004/2017**

**Assunto:** Solicitação de providências

Prezado Senhor,

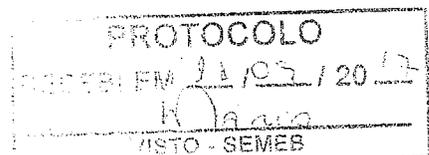
Tendo em vista se tratar de um problema de saúde pública que pode ocasionar transtornos mais graves, o Conselho de Alimentação Municipal Escolar vem por meio deste solicitar de V.Sa., que providências sejam tomadas com urgência, em relação aos pombos da EMEB “Professor Stélio Machado Loreiro”, uma vez que os mesmos ficam invadindo o espaço do pátio/refeitório, o qual é inapropriado para a merenda das crianças e apropriando-se da alimentação bem como da água dos bebedouros.

Certos de podermos contar com vossa colaboração neste sentido, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

Carlos Roberto Felizardo  
Presidente do Conselho

Ilmo. Prof.  
Rodolfo Augusto Rodrigues  
Secretário de Educação  
Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro



  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO  
ESCOLAR DE BEBEDOURO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Bebedouro, 12 de junho de 2017.

**Ofício 003/2017**

**Assunto:** Solicitação de providências

Prezados,

O Conselho de Alimentação Municipal Escolar vem por meio deste solicitar de V.Sa., uma adequação no cardápio das escolas referente aos pratos: 1) carne com cenoura - grande quantidade de cenoura em relação a quantidade de carne, que por sinal é cortada em tamanho exagerado; 2) Carne com mandioca - os pedaços de mandioca são grandes e estão sendo oferecidas endurecidas e com muitos fiapos, o que faz com que as crianças rejeitem estes tipos de alimentos, principalmente quando a clientela é de menor faixa etária. Sugerimos que retorne para o cardápio os seguintes itens: polenta com frango em molho, peixe e feijão preto.

Solicitamos ainda, esclarecimentos quanto ao frango, segundo as merendeiras da rede, o mesmo vem sempre em molho, por esta razão, gostaríamos de saber o porque que a Central de Alimentação não tem preparado o frango assado, cuja aceitabilidade é alta, sendo que os fornos elétricos foram adquiridos para esta finalidade.

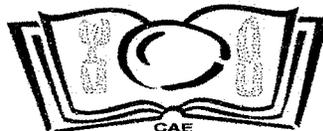


Carlo Roberto Felizardo  
Presidente do Conselho

Ilmo. Prof.  
Rodolfo Augusto Rodrigues  
Secretário de Educação  
Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro

c/c.: Central de Alimentação  
A/C.: Sr. Luis Carlos dos Santos - Diretor de Departamento

*Recebi*  
*13/06/17*  
*Maria*



CAE  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO  
ESCOLAR DE BEBEDOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

# ANEXO 4

**ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO**

## Identificação da Transferência

<b>Programa</b>	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	<b>Transferência:</b>	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
<b>Entidade:</b>	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	<b>CNPJ:</b>	45.709.920/0001-11	
<b>Município/UF:</b>	São Paulo BEBEDOURO	<b>Ano referência:</b>	2020	

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	<b>Resultado</b>	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	------------------	--------------

Considerando o exposto na Resolução que rege o PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR(CAE), o Conselho de Alimentação Escolar(CAE) após análise da execução dos recursos repassados a(o) MUNICIPIO DE BEBEDOURO para atendimento do ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, posiciona-se pela seguinte conclusão:

**\*Conclusão**

Aprovada

**\*Data do parecer**

11/05/2021

**RECIBO DO PARECER DO CONSELHO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS****Identificação da Transferência**

<b>Programa</b>	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	<b>Transferência:</b>	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
<b>Entidade:</b>	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	<b>CNPJ:</b>	45.709.920/0001-11
<b>Município/UF:</b>	BEBEDOURO / SP	<b>Ano referência:</b>	2019

**Recibo do Parecer Conclusivo do Conselho de Alimentação  
Escolar - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR enviado e registrado na base  
de dados do FNDE para análise posterior.**

Enviado por: CARLOS ROBERTO FELIZARDO

Cargo: Presidente do Conselho

OBS: O Parecer Conclusivo foi realizado com base em informações disponíveis nesta data, sendo que o atual mandato do CAE é responsável pelas informações ali registradas para o exercício de 2019

Data: 11/05/2021

Hora: 10:15



0503ca30d93368e80a954ddbc2c5e175

[Início](#) [Parecer](#) [Notificações Recebidas](#)CARLOS ROBERTO FELIZARDO  
Sua sessão expira em: 8 min 2**Prestação de Contas**  
**Parecer Conclusivo****Dados da Pesquisa**

<b>Tipo do conselho:</b>	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	<b>Entidade executora:</b>	MUNICÍPIO DE BEBEDOURO / SP
<b>Programa:</b>	PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	<b>Ano do exercício:</b>	2018
<b>Prazo de envio:</b>	29/07/2019		

[Acesse os relatórios do SIGPC](#)[Acompanhamento da Gestão](#) [Ocorrências](#) [Prejuízos Financeiros](#) [Resultado](#) [Conselheiros](#) [Concluir Envio](#)**Envio do Parecer**

Senhor(a) conselheiro(a),

Todas as informações de seu Parecer já estão salvas.

**Resultado:** Aprovada**Data do parecer:** 17/05/2019Você pode utilizar o botão "**Anterior**" para corrigir ou adicionar informações.Após o envio, utilizando o botão "**Enviar parecer**", poderá realizar alterações dentro do "**Prazo de envio**".[Anterior](#)[Gerar relatório](#)[Enviar parecer](#)

Início Parecer Notificações Recebidas

CARLOS ROBERTO FELIZARDO  
Sua sessão expira em: 16 min 25**Prestação de Contas**  
**Parecer Conclusivo**

Dados da Pesquisa			
<b>Tipo do conselho:</b>	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	<b>Entidade executora:</b>	MUNICIPIO DE BEBEDOURO / SP
<b>Programa:</b>	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	<b>Ano do exercício:</b>	2017
<b>Prazo de envio:</b>	01/04/2018		

[Acesse os relatórios do SIGPC](#)

Acompanhamento da Gestão Prejuízos Financeiros Resultado Conselheiros Concluir Envio

**Envio do Parecer**

Senhor(a) conselheiro(a),

Todas as informações de seu Parecer já estão salvas.

**Resultado:** Aprovada**Data do parecer:** 25/04/2018Você pode utilizar o botão "**Anterior**" para corrigir ou adicionar informações.Após o envio, utilizando o botão "**Enviar parecer**", poderá realizar alterações dentro do "**Prazo de envio**".

Anterior

Próxima

Gerar relatório

Enviar parecer